CAPÍTULO 1

Recenseamento Crítico da *Teoria da Estruturação*

Os objectivos que nos propomos concretizar neste capítulo são aqueles que nos permitirão sustentar, fundamentar e abrir perspectivas a este trabalho de investigação, ou seja, apresentar e problematizar, através da voz de outros autores, os conceitos nucleares da *teoria da estruturação*, assim como as linhas essenciais e confluentes do pensamento giddensiano. Privilegiaremos, obviamente, a voz do autor e fá-lo-emos, designadamente, através de três obras que consideramos as pedras angulares desta teoria social: *Central Problems in Social Theory* (1979), *The Constituion of Society* (1984) e *New Rules of Sociological Method* (1976).

1.1. A inscrição histórica da *Teoria da Estruturação*

A teoria da estruturação (TE) é formulada num momento único quer da história da teoria social quer, parece-nos, da carreira do próprio Giddens[1]. Estes dois eixos paralelos num determinado tempo e espaço param quase sincronicamente, parecem continuar *ad infinitum*, mas desta inevitabilidade nasce uma[2] nova proposta de síntese pela mão de um sociólogo incontornável da teoria social contemporânea – Anthony Giddens. Se nos situarmos historicamente, até à década de 60 surgem as grandes propostas que hoje designamos por clássicos e que integram correntes diferenciadas que foram crescendo e se foram afirmando na diferença. Referimo-nos ao estruturalismo, ao funcionalismo, ao neo-marxismo, ao interaccionismo simbólico, entre outros. Se pensarmos no eixo da carreira, na década de 60 Giddens estudou reflexiva e criticamente as grandes correntes e as propostas teóricas dos grandes clássicos: sociólogos, filósofos e linguistas de referência dos últimos cem anos como Marx, Weber, Durkheim, Mead, Parsons, Merton, Althusser, Lukács, Kant, Heidegger,

[1] Será talvez ousado propor uma tentativa de periodização da obra de Anthony Giddens. O facto é que um autor tão editorialmente volumoso quase nos impele a fazê-lo. Esta tentativa é-nos de certa forma útil para identificar as obras nucleares da *TE*. Assim, numa primeira fase, década de 60, o percurso deste autor consiste numa apropriação crítica das teorias anteriores para construir a sua, veja-se, por exemplo, a obra *Capitalism and Modern Social Theory* (1971); numa segunda fase, que se inicia em 1976, o autor publica o *corpus* central da sua proposta teórica com *New Rules of Sociological Method*, em que Giddens começa a construir a *TE*, continua com a publicação de *Central Problems in Social Theory,* em 1979, e conclui com a publicação, em 1984, de *The Constitution of Society,* obra que fixa o postulado da TE, e numa terceira fase, iniciada no final da década de 80, ao longo da qual Giddens aborda problemas sociológicos contemporâneos numa perspectiva estruturacionalista, segundo O´Brien (1999), caso da modernidade, da globalização, da política, do género, entre outros.
García Selgas (1994, p.104-5) propõe também uma periodização tripartida, contudo fá-lo noutros termos.

[2] Quando utilizamos u*ma* estamos a dizer que é *uma* de entre outras propostas possíveis que tentaram ultrapassar o dualismo agência/estrutura, designadamente, as propostas de Norbert Elias (1939, 1970), Alain Touraine (1965, 1973), Berger e Luckman (1966), Pierre Bourdieu (1977) e de Bhaskar (1975, 1979), entre outros (cf. Bryant & Jary, 1991, p. 22).
Bauman (1989, p. 39-41) esboça uma comparação entre o conceito de *estruturação* de Giddens e o de *figuração* de Elias para apreender a ligação entre o actor e a sociedade. Ambos falam das *consequências não intencionais* e, enquanto Giddens fala das *condições desconhecidas da acção*, Elias fala de *interdependências*. Portanto, apesar das diferenças, reconhece que os desideratos das duas propostas têm muito em comum.
Tucker (1998, pp. 67-75) equipara teoricamente as propostas para ultrapassar o dualismo acção/estrutura de Giddens, Bourdieu e Elias. Deste modo os conceitos de *capital cultural, habitus e campo* de Bordieu pretenderiam captar a complexidade da vida social, assim como a teoria e o conceito de *figuração* de Elias.
Urry (1997a, p.68) refere que há várias propostas estruturacionalistas que rejeitaram quer o estrutural determinismo quer o voluntarismo na análise social, designadamente, Berger & Luckman, Bhaskar, Bourdieu, Dawe, Toraine e Giddens.
Pires (1999, p. 236) refere a existência de esforços teóricos alternativos à TE, nomeadamente, os de Bhaskar, Bourdieu e Collins.
Mouzelis (1995, p. 117) equipara as propostas teóricas de Bourdieu e Giddens como sendo duas tentativas falhadas de transcender o dualismo sujeito/objecto que, em lugar de o superar, criaram obstáculos adicionais à transposição dessa perspectiva dicotómica.

Wittgenstein, Garfinkel, Habermas, Lévi-Strauss, Saussure, Chomsky, Schutz, Winch, para além de outros contributos importantes. Este eclectismo, síntese e erudição do pensamento giddensiano dão importância, consistência e amplitude à obra de Giddens e constituem, na nossa opinião, a fase de alicerce e de consolidação da carreira deste teórico.

Bauman alegoricamente consegue chegar à essência da extensa obra de Giddens:

> "A teoria de Giddens tem sido até hoje, e promete continuar a ser, um grande rio capaz de acolher e absorver águas cristalinas provenientes da mais pura nascente e arrastar grandes mantos de água subterrânea." (Bauman, 1989, p. 34)

Pires (1999, p. 12) diz que a TE se inscreve num "amplo movimento de reinterpretação e síntese" para a construção de novos corpos teóricos. Tucker (1998) diz que da crítica construtiva do *estado* da sociologia à data, Giddens tece uma teoria que pretende dar conta da agência, da centralidade do agente social reflexivo, da estrutura e da dinâmica deste processo através do teorema da *dualidade da estrutura*, fazendo-o de uma forma abrangente e na charneira entre o voluntarismo e o determinismo. Tucker sintetiza:

> "Giddens concebe a relação entre agência e estrutura como a dualidade da estrutura, na qual os actores reflexivamente produzem e reproduzem a vida social. A sua análise social enfatiza a importância das práticas sociais (as actividades diárias que reproduzem a sociedade) e a segurança ontológica (a confiança e a estabilidade da vida social)." (Tucker, 1998, p. 76)

O'Brien (1999, pp. 18-21) insiste num ponto consensual: a TE é uma aproximação nova à dicotomia ou dualismo estrutura/agência na teoria social, ou teoria sociológica como prefere dizer Mouzelis, propondo a dualidade entre estrutura e agência, já que são duas faces do mesmo processo social, e sugere que a extensa obra de Giddens se deve à determinação deste sociólogo em construir uma sociologia da modernidade na qual se contemple a ligação entre sentimentos e emoções e os contornos da mudança institucional e social contemporânea.

Na construção da teoria social de Giddens, a TE, diz García Selgas (1994, p. 105) que a adequação histórica é a pedra de toque, ou seja, por um lado, o social do seu tempo, o contexto histórico ocidental, a superação das polarizações e das dicotomias, a centralidade e a temporalidade da realidade existencial. Giddens reconhece, segundo este autor, que a realidade social caracteriza-se pela contingência estrutural e pela dinâmica social, pilares da sua proposta teórica, ou seja, o estudo da estruturabilidade das práticas sociais ou

estruturação social. Nesta configuração as práticas sociais são concebidas como estruturantes e estruturadas, concepção que se traduz no teorema da *dualidade da estrutura*. O trabalho deste sociólogo britânico pretende ser uma reconstrução unitária da teoria social uma vez que, dada a bipolarização da teoria social, seria chegado o momento para romper com estas perspectivas dicotómicas dominantes e aprofundar as tentativas de reconstrução. Neste sentido a TE reconstrói os temas centrais, criticando os consensos dominantes. Aliás os conceitos nucleares da sua teoria têm claras filiações, embora recriadas, de conceitos deterministas, voluntaristas, estruturalistas e accionalistas (García Selgas, 1994, pp. 107, 110, 113-5).

Archer é uma crítica destacada da teoria de Giddens que reconhece o dilema da história da sociologia em ligar a agência humana à estrutura social e foca duas propostas que tentam uni-las: a perspectiva morfogenética[3] (a sua, cf. Archer, 1996) e a perspectiva da *estruturação*, mas revela grandes dúvidas em relação à validade da proposta giddensiana. Archer (1997 [1982], pp.26-7) enumera os três dualismos que Giddens pretende ultrapassar: um, defender que a agência humana depende de um sujeito social activo para eliminar a dicotomia voluntarismo/determinismo, dois, para superar a dicotomia sujeito/objecto atribui o papel principal ao conhecimento dos actores na reprodução social e, três, para superar a dicotomia estático/dinâmico Giddens inscreve a acção social num contexto espaço-temporal. Tudo isto se resume à *estruturação* como um processo dinâmico e contínuo de acção e à noção central de *dualidade da estrutura*.

Voltando ao momento sincrónico em que estes eixos quase cristalizam, que localizámos na década de 60, temos alguém que conhece em amplitude e em profundidade a história recente da sociologia e que pretende construir a sua própria teoria incorporando contributos de perspectivas dicotómicas, alguém que reconhece as limitações de propostas que dicotomizam aquilo que para Anthony Giddens parece indicotomizável - a oposição

[3] A perspectiva morfogenética, diz Archer (1997, pp. 27-8), privilegia e usa o dualismo analítico para, de acordo com esta autora, chegar a uma análise mais correcta dos sistemas sócio-culturais. Sobre a perspectiva morfogenética cf. *Preface* (Archer, 1996) que citamos: "in the structural domain the theoretical framework which is most explicitly based on analytical dualism is the morphogenetic approach. In social theory this perspective recognizes that the unique feature distinguishing social Systems from organic or mechanical ones is their capacity to undergo radical restructuring. As a process 'morphogenesis' refers to the complex interchanges that produce change in a System's given form, structure or state ('morphostasis' is the reverse), the end-product being termed 'Elaboration'" (Archer, 1996, p. xxiv).
Parker faz uma síntese da proposta teórica e analítica de Margaret Archer (2000, pp. 69-85), mas fazendo uma síntese da síntese: "as the title of her early work [anterior à publicação em 1979] suggests, a morphogenetic approach thinks of systems, such as education systems, as historical outcomes of social processes. (...) Archer's social theory involves *promoting structure* and *recentring agency*" (pp. 72 e 77).

clássica entre *acção* e *estrutura*. Esta dicotomização tem raízes em várias correntes sociológicas, designadamente, o interaccionismo simbólico, em que se privilegiava o actor, o sujeito que agia com intencionalidade, "o subjectivismo" de acordo com Parker (2000), e o funcionalismo, o estruturalismo e o neo-marxismo que davam primazia e prevalência à estrutura sobre o sujeito, "o objectivismo" de acordo com Parker (2000). Giddens (1979, p. 52 e 2000a, p.9) destaca o que lhe parece semelhante entre o funcionalismo de Parsons, ao dizer que "os actores de Parsons são 'drogados' culturais", e o neo-marxismo de Althusser, ao dizer que "os agentes de Althusser são 'drogados' estruturais, de uma incapacidade ainda mais assombrosa", ou seja, o sujeito é o "lugar e a função" que ocupa. No entanto, para sustentar a sua perspectiva sobre a relação entre acção e estrutura, Giddens vai ao pensamento original de Marx, em *Grundrisse*, e cita as suas palavras: "as condições e objectivações do processo são elas próprias igualmente momentos do mesmo e os seus únicos sujeitos são os indivíduos, mas indivíduos inseridos em relações mútuas, que eles igualmente reproduzem e produzem de novo" (Giddens, 1979, p. 53 e 2000a, p. 10). Partindo deste pressuposto, Giddens afirma a relação dialéctica entre acção e estrutura no processo histórico de *estruturação* que Parker descreve como "structuration through knowledgeable persons" (2000, p. 52).

A leitura das obras de Anthony Giddens feita por nós não foi despretensiosa, tal como não será despretensioso o recenseamento crítico da TE que faremos neste capítulo, por outras palavras, pretendemos apreender e importar esta teoria social no âmbito da construção de um enquadramento teórico de análise das organizações educativas, melhor, no âmbito da sociologia das organizações educativas, retomando palavras do autor, faremos uma tentativa de *epoché*[4] metodológico do vasto conjunto da obra publicada que Giddens não gostaria de ver segmentado pelo que se pode depreender das suas palavras: "Giddens disse-nos que via todo o seu trabalho como um projecto contínuo" (Bryant & Jary, 1991, p. 5) e "vejo a teoria da estruturação como uma parte de um todo que é a minha produção teórica" (Giddens, 1991, p. 201).

[4] *Epoché* é um conceito de Husserl, retomado por Giddens, que significa remeter para um segundo plano ou colocar entre parêntesis uma parte que não se pretende analisar (cf.Giddens, 1993, pp. 30-3). Giddens fala de *methodological epoché* quando na análise institucional se *esquece* a conduta estratégica e vice-versa (Giddens, 1979, p. 80).

Numa nota anterior justificávamos o modo como definimos o *corpus* bibliográfico[5] nuclear da TE: *New Rules of Sociological Method* ([1976] 1993, 2º ed.) (NRSM)*, Central Problems in Social Theory* (1979) (CPST) e *The Constitution of Society* (1984) (CS). São estas as obras de referência da TE, que embora a elas não se limitando, tem sido implicitamente invocada qual sinédoque quando se referencia o conceito, esse sim emblemático, de *dualidade da estrutura*[6]. Giddens publicou posteriormente capítulos ou artigos em outras livros onde faz algumas precisões e esclarecimentos relativamente à sua teoria e que referiremos oportunamente.

Na introdução da obra CPST Giddens justifica histórica e sociologicamente a inscrição e pertinência da sua teoria social, dizendo, por exemplo, que muitos dos problemas centrais das ciências sociais, nomeadamente os problemas da análise institucional, do poder e da mudança social, foram sendo negligenciados ou parcializados pelas correntes sociológicas tradicionais. Fazer a ponte e construir uma teoria social assente em pilares funcionalistas e estruturalistas, mas também accionalistas, agregando crítica e criativamente conceitos de uns e outros, implica o sábio, mas arriscado, improviso de um *mestre*. Giddens exprime deste modo as suas inquietações e ambições:

> "An adequate account of human agency must, first, be connected to a theory of the acting subject; and, second, must situate action in *time* and *space* as a continuous flow of conduct, rather than treating purposes, reasons, etc., as somehow aggregated together. The theory of the subject I outline involves what I call a 'stratification model' of personality organised in terms of three sets of relations: the unconscious, practical consciousness, and discoursive consciousness. (…) I claim that not only is it important to distinguish between structure and system, but that each should be understood in a rather different way from what they are ordinarily taken. According to the theory of structuration, an understanding of social systems as situated in time-space can be effected by regarding structure as non-temporal and non-spatial, as *a virtual order of differences* produced and reproduced in social interaction as its medium and outcome. (…) Rilke says: Our life passes in transformation. This is what I seek to grasp in the theory of structuration. (…) I regard social practices, together with practical consciousness, as crucial mediating moments between two traditionally-established dualisms in social theory. (…) In place of each of these dualisms, as a single conceptual move, the theory of structuration substitutes the central notion of the *duality of structure*. (…) As a leading theorem of the theory of structuration, I advance the following: *every social actor knows a great deal about the conditions of reproduction of the society of which he or she is a member*. (…) The theory of structuration elaborated in the present book could be read as a *non-functionalist manifesto*." (Giddens, 1979, pp.1-8)

[5] Esta definição não é da nossa autoria. Baseia-se nas indicações dadas por Gregson (1989), Bryant & Jary (1991), Waters (1994), Thompson (1989) e Pena Pires (1988 e Giddens, 2000a).

[6] Veja-se, como exemplo, o título escolhido para a tradução portuguesa do capítulo 2 da *obra Central Problems in Social Theory – Dualidade da Estrutura* (Giddens, 2000a).

Nesta longa citação estão elencados, de uma forma muito assertiva, todos os conceitos nucleares da TE, digamos que uma síntese da própria teoria, que iremos estudar e aprofundar ao longo deste capítulo. Todavia a excelência desta proposta teórica não está isenta de críticas e há autores que apontam fragilidades e contradições à TE, caso de Archer e Mouzelis[7], por isso, ao engenhar o recenseamento desta teoria social de síntese faremos uma incursão por outros teóricos que a estudaram antes de nós o termos feito. Novamente reafirmamos os objectivos que definimos no âmbito deste trabalho, perceber as noções básicas do pensamento de Giddens, mapear os conceitos centrais da sua teoria social e apercebermo-nos de possíveis fragilidades dessa teoria através do olhar de outros autores. Privilegiaremos, obviamente, a voz do autor e fá-lo-emos, designadamente, através das três obras que consideramos as pedras angulares desta teoria social, já discriminadas. Uma das primeiras opções quando iniciámos o processo de escrita foi como fazer a citação de partes destas obras. Por um lado, sabíamos que muitos possíveis futuros leitores não descodificariam um texto em língua inglesa e isso seria um obstáculo à compreensão, por outro lado, e este com peso preponderante, não queríamos tocar no texto original e queríamos que o leitor tivesse acesso às fontes primárias. A leitura em paralelo da obra *Como Se Faz uma Tese em Ciências Humanas* de Umberto Eco deu-nos indirectamente a solução para este dilema:

> "Não se pode fazer uma tese sobre um autor estrangeiro se este autor não for lido, no original. (...) Uma tradução não é uma fonte: é uma prótese, como a dentadura ou os óculos, um meio de atingir de uma forma limitada algo que se encontra fora do meu alcance. (...) Quando se estuda um autor estrangeiro, as citações devem ser na língua original. Esta regra é taxativa se se tratar de obras literárias." (Eco, 2002, pp. 48, 74 e 173)

Esta posição veio respaldar aquilo que era a nossa convicção quisemos ler os originais e, assim, ficou resolvido o que constituía para nós um primeiro dilema. No texto

[7] Pires (1988 e 1999) distingue duas frentes de ataque no debate sobre a TE: uma, a crítica aos riscos e fragilidades desta proposta global de síntese, a outra, as tensões inerentes ao teorema da *dualidade da estrutura* por ser inoperacionalizável e por representar um empobrecimento das problemáticas da acção e da estrutura.
Para uma síntese do conceito de *estruturação* em Bourdieu e Giddens e das contra-propostas de Archer e Mouzelis cf. Parker (2000). Parker é claro quando integra os dois últimos num capítulo intitulado: "beyond the 'structurationists'; back to reality" (p. 67), mas é-o ainda mais ao dizer: "my argument has been that (a) structuration is the basic problem of the social sciences; (b) social theory provides the basic concepts of social reality, governing what kinds of elements should figure in accounts of structuration; (c) the central problem of social theory is the relation between structure and agency; and (d) the post-'structurationist' dualistic relating of the two provides the most powerful explanatory methodology for use by practical social analysts" (2000, p. 114).

citaremos o original em língua inglesa e remetemos o leitor para as traduções disponíveis das três obras referidas[8]. Assim sendo este capítulo será uma viagem pelo pensamento e teoria giddensianos para conseguir um *corpus* de conceitos que nos permitirão depois esboçar o enquadramento teórico de que anteriormente falámos. Aqui surgiu um segundo dilema pré--escrita: isolar e trabalhar os conceitos nucleares da TE univocamente, isto é, unicamente pela voz do autor, ou, então, paralela e complementarmente contrapor alguns dos aportes de outros autores que estudaram e reflectiram sobre as várias dimensões da TE. Optámos pela segunda por várias razões. Primeiro, porque as críticas e comentários de outros autores poderiam ser uma ajuda para a compreensão do próprio conceito, segundo, pelo efeito contrastivo, e terceiro, para facilitar a tarefa do leitor já que deste modo teria uma visão global que lhe permitisse fechar a construção mental do conceito num só momento.

[8] Para NRSM cf. Giddens (1996), para CPST cf. Giddens (2000a) e para CS cf. Giddens (1989a).

1.2. A *Teoria da Estruturação*: Conceitos Centrais

1.2.1. Agência

Giddens aponta graves lacunas à teoria da acção (tal como ela é entendida na tradição sociológica[9]), a saber, não ter uma teoria sobre as instituições que contemplasse aspectos como a introdução da temporalidade para compreender a agência humana e a incorporação do poder como parte integrante das práticas sociais (1979, p. 54).

Giddens define, então, o conceito de agência em vários estádios do seu trabalho:

> "'Action' or agency, as I use it, thus does not refer to a series of discrete acts combined together, but to a continuous flow of conduct." (Giddens, 1979. p. 55)

> "Agency concerns events of which an individual is the perpetrator, in the sense that the individual could, at any phase in a given sequence of conduct, have acted differently. (…) Action is a continuous process, a flow, in which the reflexive monitoring which the individual maintains is fundamental to the control of the body that actors ordinarily sustain throughout their day-to-day lives." (Giddens, 1984, p. 9)

> "I shall define action or agency as *the stream of actual or contemplated causal interventions of corporeal beings in the ongoing process of events-in-the-world*. The notion of agency connects directly

[9] No entanto são vários os autores que inscrevem criticamente a TE dentro das teorias da acção. Waters (1994) refere a centralidade da TE de Giddens na teoria da agência, todavia recenseia seis tópicos objecto de crítica: um, a noção de estrutura é pouco clara, assim como a definição de regras e recursos; dois, a utilização da conjunção copulativa "e" para resolver os problemas do dualismo (e.g. limitadora *e* possibilitadora); três, se a estrutura é a memória subjacente à consciência prática, podemos concluir que a estrutura define o actor e, assim, está em causa a liberdade de acção individual; quatro, Giddens reduz estrutura a agência, ou seja, se aceitamos que a estrutura é "virtual" e se materializa na acção, então, estrutura existe apenas na agência; cinco, o movimento circular pré e pós–alimentado, a estrutura estrutura a acção e esta (re)produz a estrutura, reduz a estrutura à acção, definição algo tautológica; seis, apesar da centralidade da individualidade do agente, essa identidade e individualidade desaparece.
Storper (1997[1985], p. 39) enumera algumas críticas à TE enquadrando-a dentro das teorias da acção. Como teoria da acção, a TE é ambígua porque a estrutura só existe na e pela acção, uma concepção voluntarista, e Storper defende que as estruturas são reais e independentes da interacção. Ainda sobre a tensão entre agência e estrutura Storper afirma (p. 46) que Giddens define uma débil teoria da acção e a negação radical de estrutura, ao dizer que as práticas só existem na acção e as estruturas existem nas práticas, nega a reificação da estrutura. Apesar de reconhecer a importância da reformulação da teoria da acção enquanto práticas em interacção situadas no tempo-espaço, Storper (p. 56-7) não deixa de apontar problemas e inconsistências à TE, designadamente, o não aprofundamento da teoria da acção em termos de contemplar a complexidade dos processo de estruturação e a diversidade de estratégias e intenções que daí decorrem e que não estão subjacente à rotina e ao conhecimento tácito dos actores. Daí a debilidade desta teoria da acção concomitantemente com a negação cega da estrutura que é reduzida ao produto da noção de *estruturação*. Storper sugere que a agência implica uma variedade de comportamentos estratégicos que ultrapassam a rotina da acção a e diz que a estrutura existe de uma maneira mais real do que Giddens supõe.

> with the concept of Praxis, and when speaking of regularized types of act I shall talk of human *practices*, as an ongoing series of 'practical activities'." (Giddens, 1993, p. 81)

Sendo assim, *agência* em Giddens é um processo que acontece na continuidade da acção de agentes sociais competentes e reflexivos. Essencial no conceito de acção é que esta é fruto da intervenção de agentes autónomos com um carácter recursivo e reflexivo, controlando não só as próprias acções, mas também as dos outros actores. A acção é recursiva porque os actores, competentes e reflexivos, nas suas actividades reproduzem as condições que a tornam possível (García Selgas, 1994, p. 127).

Giddens define agência como um processo dinâmico e contínuo que resulta da intenção e objectivos dos agentes em atingir determinados resultados. Giddens diz que:

> "I shall define as 'intentional' or 'purposive' any act which the agent knows (believes) can be expected to manifest a particular quality or outcome, and in which this knowledge is made use by the actor in order to produce this quality or outcome." (Giddens, 1993, p. 83)

Esta definição é importante porque nos remete por oposição para um dos aspectos significativos da TE – as *consequências não intencionais* da acção. Giddens diz que os actos intencionais, de que falávamos, atingem objectivos mas originam também uma série de *consequências não intencionais*, estas com especial relevância para a teoria social. "The 'unintended consequences of intended acts' may take various forms" (1993, p. 84), uma quando não se atinge a intenção inicial mas se origina outro resultado, a outra quando para além do objectivo intencional se obtêm outros resultados não intencionais.

> "The flow of action continually produces consequences which are unintended by actors, and these unintended consequences also may form unacknowledged conditions of action in a feedback fashion." (Giddens, 1984, p. 27)

Giddens (1993, p. 80) diz-nos também que a unidade de referência da análise da acção é o sujeito actor e destaca algumas das características fundamentais de agência. A noção de acção está inserida numa teoria do sujeito actor mais ampla e envolve a *intervenção* num mundo-objecto, no âmbito de uma noção mais generalista de *praxis*. Giddens refere-se aos actos regularizados como *práticas situadas*, sendo este um elemento essencial de ligação entre a teoria da acção e a análise estrutural. Por outro lado, uma outra característica fundamental da acção é a ideia de que "podia ter sido de outra maneira", tentando traduzir a capacidade ou liberdade do actor.

Giddens apresenta um *modelo estratificado da acção*, onde se inclui a *monitorização reflexiva da acção, a racionalização da acção e a motivação da acção*, entre dois pólos: as *condições desconhecidas da acção e as consequências não intencionais da acção* (1979, p. 56).

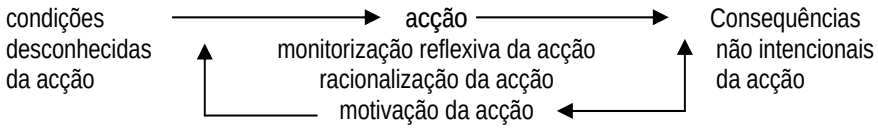


Figura 1.1 – Modelo estratificado da acção (Giddens, 1979, p. 56 e 1984, p. 5)

A *monitorização reflexiva da acção* refere-se ao carácter intencional do comportamento humano, enfatiza a intencionalidade como *processo*[10]. Justificar diz respeito às capacidades *discursivas* dos actores, mas o conhecimento tácito e habilmente aplicado na acção Giddens designa por *consciência prática* que o actor não verbaliza. Contudo a *monitorização reflexiva da acção* inclui a monitorização do contexto de interacção indissociada da do comportamento dos actores. A *racionalização da acção*, suporte da anterior, é a capacidade de os agentes explicarem e darem razões para as suas acções. As razões apresentadas no discurso pelos actores para as suas acções estão em tensão com a racionalização da acção incorporada no fluir da conduta do agente. A *racionalização da acção* é parte integrante da reprodução social e por essa via há factores que influenciam a acção: por um lado, os factores inconscientes que influenciam as circunstâncias da acção, por outro, o contexto da acção e o que este encerra pelas características limitadoras e possibilitadoras.

Um elemento importante é o que Giddens designa por *conhecimento comum*[11], um conjunto de esquemas interpretativos dominado pelos actores que sustentam a interacção, mobilizado pelos actores nos encontros sociais e que não está explícito de uma forma codificada, tem sobretudo um carácter prático. As razões formuladas pelos actores estão ligadas ao uso deste *conhecimento comum*. A *motivação da acção* veicula os aspectos conscientes e inconscientes do cognitivo e do emocional. O inconsciente depende do consciente e da *monitorização reflexiva e racionalização da acção* através da *consciência*

[10] O que Garfinkel, segundo Giddens, designa por justificação da acção humana.
[11] No original *mutual knowledge*, cujo carácter prático corresponde, diz Giddens, ao que Wittgenstein formula como o conhecimento da regra.

prática. A recuperação do inconsciente para a teoria da acção vai contra a tradição anglo--saxónica que rejeitava o inconsciente. A motivação está relacionada com as *condições desconhecidas da acção* e o inconsciente é uma parte dessas condições que, por sua vez, estão relacionadas com as *consequências não intencionais da acção*. Todavia as *consequências não intencionais da acção* são consequências da acção quando estão envolvidas na reprodução social, tendo, por isso, uma importância central na teoria social (Giddens, 1979, pp. 53-9). *Agência* é fazer e depende do actor, quer a sua acção seja intencional ou não, sendo as *consequências não intencionais* da acção fundamentais para o estudo sociológico. Estas *consequências não intencionais* dependem da acção intencional[12] e importante é perceber até que ponto estas promovem e entram no ciclo da reprodução social. As *consequências não intencionais* foram um aporte importante para o conceito de *agência* giddensiano.

Thompson (1989) diz que este *modelo de estratificação da acção* destaca as limitações da análise da acção ao focalizar o agente individual, porque estes estão constrangidos pelas *consequências não intencionais* da acção, pelas *condições desconhecidas* da acção e pelas motivações inconscientes. Neste modelo são importantes as *consequências não intencionais* da acção intencional no sentido em que se tornam condições desconhecidas de acções futuras. Thompson rendeu-se ao poder de sincretismo do modelo de estratificação da acção (e implicitamente do agente) ao integrar contributos de Heidegger, Schutz, Garfinkel, Goffman e Freud na construção do agente sem esquecer as dimensões das instituições e da estrutura social (1989, p. 72).

Archer diz ainda que Giddens só reconhece a amplitude das *consequências não intencionais da acção* ao nível dos sistemas sociais quando fala de propriedades auto--reguladoras. Archer diz que a liberdade da acção em Giddens é inflacionada pela minimização dos constrangimentos e, na sua opinião, a liberdade de acção é independente do poder dos agentes, posição que se inscreve na perspectiva morfogenética na qual os diferentes graus de liberdade são analisados em contextos estruturais diferentes e por grupos sociais diferentes (1997, pp. 34-5).

[12] Na concepção de dualidade da estrutura estão subjacentes as consequências não intencionais na constituição da vida social. Mendoza (1997, p. 256) refere dois tipos: as consequências não intencionais que têm apenas uma ocorrência singular e as consequências não intencionais que passam a ser condições da acção futura. É este segundo tipo que é pertinente para a *dualidade da estrutura*.

Voltando à noção de *agência* na TE, a acção social pode ser definida como um conjunto de *práticas reproduzidas* que podem ser estudadas como uma série de actos, como formas de interacção constitutiva de sentido e como estruturas (Giddens, 1993, p. 110). A produção de interacção tem três elementos fundamentais: a construção de sentido, a construção de poder e as relações de poder. A *agência* está ligada ao *poder* e Giddens fala desta relação imbricada nos seguintes termos:

> "Action depends upon the capacity of the individual to 'make a difference' to a pre-existing state of affairs or course of events. An agent ceases to be such if he or she loses the capacity to 'make a difference', that is, to exercise some sort of power." (Giddens, 1984, p. 14)

Este novo conceito de acção, na TE, é indissociável do poder como capacidade transformadora do agente exercido consoante os recursos de que dispõe (Pires, 1988, p. 233). As relações de poder no âmbito da *dualidade da estrutura* são assim definidas:

> "Resources (focused via signification and legitimation) are structured properties of social systems, drawn upon and reproduced by knowledgeable agents in the course of interaction. Power is not intrinsically connected to the achievement of sectional interests." (Giddens, 1984, p. 15)

Fica esclarecido que poder *per si* não é um recurso, os recursos são um meio para o exercício do poder na reprodução social. Giddens defende que nos sistemas sociais há a dialéctica do controlo, ou seja, a interdependência entre subordinados e superiores. As relações de poder, diz Giddens (1979, pp. 145-99), são bidireccionais, são relações de autonomia e de dependência de ambas as partes:

> "(...) the dialectic of control is built into the very nature of agency, or more currently put, the relations of autonomy and dependence which agents reproduce in the context of the enactment of definite practices. *An agent who does not participate in the dialectic of control, in a minimal fashion, ceases to be an agent*." (Giddens, 1979, p. 149)

O poder assume duas vertentes: a capacidade de transformação e a capacidade do actor conseguir os seus desejos (Tucker, 1998, p. 82). As regras e os recursos articulam-se em várias combinações e permitem e sustentam a interacção social. O conceito de *agência* desenvolvido nesta teoria baseia-se na segurança ontológica, na consciência prática, nas regras, nos recursos e nas rotinas sociais indissociando-a, desta forma, da *estrutura*. Na interpretação que Tucker faz das práticas sociais define-as como sendo a dimensão comportamental e institucional da consciência prática de sujeitos reflexivos. Práticas sociais

enraizadas formam instituições sociais com um grande alcance espaço-temporal (Tucker, 1998, p. 84). A formação e a reformulação das práticas sociais exprime-se pelo conceito de *dualidade da estrutura*.

A *agência* rege-se por regras da estrutura social e o conhecimento colectivo dessas regras permite a interacção social. Os agentes cumprem regras, mas também as criam. As regras são inseparáveis do poder social. Tucker cita Giddens para explicitar as duas dimensões da regra: "as relacionadas com a *criação de conhecimentos*, e as relacionadas com *sanções* que a conduta social pode envolver" (Tucker, 1998, p.82). A interacção social é mais do que o mero cumprimento de regras, já que o resultado depende das diferenças de poder e de recursos. Recursos são coisas materiais ou competências organizacionais que permitem aos seus detentores agir. Segundo Giddens, a recriação das regras e das estruturas implicam a comunicação de sentido (os modos de tipificação), o exercício do poder e a avaliação da conduta.

Giddens afirma, já o dissemos, que a noção de acção está ligada à de poder. A acção implica utilizar meios para atingir fins e o poder representa a capacidade do agente mobilizar os recursos que operacionalizam esses meios (Giddens, 1993, p. 116). Poder para Giddens é a capacidade transformadora da acção, a capacidade de o actor intervir em acontecimentos e alterar o seu curso. Giddens quando fala em poder não fala na acepção *lato sensu* do termo, ou seja, assegurar resultados quando estes dependem da agência de outros, este sentido de poder é equivalente a *dominação,* assimetria na distribuição de recursos. Neste âmbito, o papel social tem um sentido normativo relativo às prescrições que lhe são inerentes e que supõem a utilização de recursos ligados às estruturas de dominação. Estas prescrições têm que ser analisadas nas práticas, uma vez que pode haver discrepância entre as prescrições normativas e o desempenho dos actores que ocupam essa posição ou papel social, possivelmente resultantes de tensões ou conflitos. *Stricto sensu*, poder é a capacidade transformativa do actor, ou seja, um recurso da acção.

Giddens adverte para a importância de se analisar as contradições nas práticas sociais. De igual modo vinca a distinção entre contradições e conflitos. Conflito é uma luta entre actores ou colectividades que ocorre ao nível das práticas sociais. Contradição é uma oposição ou disjunção dos princípios estruturais dos sistemas sociais (Giddens, 1979, pp. 131 e 141-5). Giddens (1979. p. 158) diz que a ideia de analisar a mudança social em termos da fusão de contradições não deixa de ser relevante. A contradição está ligada ao poder por via

da dominação e as relações entre dominação e conflito estão mediadas pelas relações de poder.

A rotina, ou *rotinização*, é uma dimensão da acção e, assim sendo, a rotina tem um papel central na reprodução das práticas e passa a ser um conceito central na TE. Quando prevalece a rotina na *racionalização da acção* o actor apenas assegura a sua segurança básica na interacção. A rotina é importante para a reprodução da continuidade social e está mais enraizada quando é sancionada ou legitimada pela tradição. As rotinas dão aos actores a segurança ontológica de que necessitam nas suas actividades diárias diz Shilling (1997 [1992]). A *estrutura* só existem pelas reprodução das práticas em contexto em que os actores têm intenções, interesses e motivações. Todavia o conceito de *rotinização*, fundado na consciência prática, é vital para a TE, quer para a continuidade do agente e para a sua segurança ontológica quer para a reprodução das instituições. Giddens diz que a *rotinização* é um conceito fundamental na TE porque é um elemento básico da actividade social diária (1984, p. xxiii).

> "The concept of routinization, as grounded in practical consciousness, is vital to the theory of structuration. Routine is integral both to the continuity of the personality of the agent, as he or she moves along the paths of daily activities, as to the institutions of society, which *are* such only through their continued reproduction." (Giddens, 1984, p. 60)

> "A segurança ontológica é uma forma, mas uma forma muito importante, de sentimentos de segurança, no sentido lato que dei ao termo anteriormente. (...) A segurança ontológica tem a ver com o 'ser', ou, nos termos da fenomenologia, com o 'estar-no-mundo'. Este fenómeno é mais emocional do que cognitivo e encontra-se enraizado no inconsciente." (Giddens, 2002, p. 64)

As rotinas são vitais para a reprodução defende Gregory (1989, pp.190-204) e suporta esta afirmação em quatro princípios giddensianos: da *rotinização* depende a segurança ontológica, expressa na *consciência prática*, a *rotinização* no tempo-espaço suporta a reprodução social, o desvio à rotina acontece mediante situações críticas e estas situações críticas são fundamentais nas transformações sociais. Gregory reconhece a importância da *rotinização* e de a ligar à *consciência prática*, porém correndo o risco, como afirma, de subestimar a intencionalidade da *conduta estratégica* e silenciar a *consciência discursiva*.

Porém Giddens fala da desrotinização no sentido de estimular a mudança social, de ir contra o *dado como adquirido* presente na interacção quotidiana e elenca algumas noções elementares para o problema da mudança social: as relações de autonomia e dependência,

ou seja, relações de poder; o desenvolvimento de sectores diferentes dos sistemas sociais; as fases de mudança social radical e uma concepção de mudança em que um avanço numa determinada altura pode inibir outras mudanças futuras (1979, pp. 216-30).

1.2.2. Actor Social

Julgamos ter ficado implícito no estudo sobre o conceito de *agência* uma nova concepção de agente social. É do agente, enquanto actor da *estruturação*, que trataremos neste ponto.

No livro CPST (1979, pp. 9-48), Giddens faz uma incursão pela influência do estruturalismo em várias áreas científicas, nos estudos linguísticos, Saussure, e na antropologia, Lévi-Strauss, sendo particularmente crítico em relação à descentralização do sujeito que é feita pelo estruturalismo. Giddens tem como meta superar esta anulação do sujeito e propõe-se construir uma teoria do sujeito[13] activo baseada na "monitorização reflexiva do comportamento" como um elemento essencial da vida social. Neste processo reflexivo a linguagem assume-se como um meio de chegar às práticas sociais e como mobilização de um conjunto de conhecimentos utilizados na produção e reprodução da vida social que é, na maior parte dos casos, feita inconscientemente pelos actores. Talvez sejam estas as raízes da reabilitação do sujeito enquanto actor competente e reflexivo na teoria social contemporânea sem, contudo, resvalar para o subjectivismo, já que, segundo Giddens, o "estruturalismo não deu conta do trabalho de interpretação que a construção diária da subjectividade pressupõe" (1979, pp. 40-42).

[13] Tucker (1998) destaca o paralelismo, aliás explícito no pensamento giddensiano, entre o conceito de *estrutura* de Giddens e o conceito de *língua* de Saussure e as *propriedades estruturais*, sendo actualizações nas práticas sociais da estrutura, à *fala* de Saussure. A definição do sujeito, feita em paralelismo com questões da linguistica e da teoria literária, e a crítica a alguns aspectos do estruturalismo não deixam de ser maneiras de chegar ao âmago desta corrente sociológica aproveitando, assim, o que para Giddens são as contribuições mais relevantes desta corrente para a construção de uma teoria sociológica de síntese. Giddens define algumas linhas gerais, a partir das quais fundará o seu pensamento social. Primeiro, quer a produção textual quer as práticas sociais não são o resultado de uma intenção, mas sim uma característica constitutiva da monitorização reflexiva da acção. Segundo, a produção resulta da *racionalização da acção* não apenas na sua componente intencional mas também nas operações inconscientes, resultando, da junção de ambas, o que Giddens designa por *consciência prática*. Terceiro, o autor é um sujeito activo, que também se constitui pelo texto que produz. Quarto, a autonomia que o texto adquire em relação ao autor é semelhante àquela que acontece quando as consequências da acção escapam às intenções iniciais.

Giddens, depois de uma análise crítica ao estatuto do sujeito na teoria social, enuncia o *modelo estratificado do agente*[14], um sujeito que tem conhecimento e capacidade para agir segundo o *modelo de estratificação da acção*. Este modelo é mantido pela *monitorização reflexiva da acção* e tem subjacentes quer a *racionalização* quer a *motivação* da acção, embora a segunda esteja remetida para um plano secundário, balizado entre as *condições desconhecidas da acção e as consequências não intencionais da acção,* que sempre acontecem. Central para a definição de *agente* é a noção da *consciência prática* e a noção de *consciência discursiva*, embora não haja uma barreira entre elas, uma refere-se ao que se faz e a outra ao que se diz sobre o que se faz, a verbalização de razões, intenções e motivos. O conceito de agente é um dos conceitos básicos da TE e Giddens define-o assim:

> "All human beings are knowledgeable agents. That is to say, all social actors know a great deal about the conditions and consequences of what they do in their day-to-day lives. (...) Actors are also ordinarily able discursively to describe what they do and their reasons for doing it. However, for the most part these faculties are geared to the flow of day-to-day conduct." (Giddens, 1984, p. 281)

Tucker (1998, pp. 79-90) refere que Giddens, sem negligenciar a importância das convenções sociais na reprodução da vida social, destaca a concepção de agente como um sujeito activo situado no tempo e no espaço, sendo que esta concepção de *agência* liga o sujeito reflexivo, que reflecte sobre as suas experiências e encontra razões para as suas acções, à estrutura social. O *agente* é um sujeito com conhecimentos e razão, para além de desejos e necessidades, que faz aprendizagens sociais e que aplica os conhecimentos em situações concretas. O agente é decomposto em três níveis: a *consciência discursiva*, a *consciência prática* e o *inconsciente*, sendo a *consciência prática* a mais importante porque escora o conhecimento tácito dos agentes sobre o mundo e a monitorização reflexiva da acção. Os conceitos de *consciência prática e discursiva* representam duas dimensões desse conhecimento.

Waters (1994, pp. 49-55) comenta o *modelo de estratificação da acção* giddensiano dizendo que este modelo define o actor como uma série de camadas de consciência. Numa primeira camada a teorização sobre a acção expressa na *consciência discursiva*, na segunda a *racionalização da acção* expressa na *consciência prática*, o conhecimento tácito que os actores possuem do mundo, e na terceira o *inconsciente*. Contudo as *acções intencionais*

[14] Este modelo coincide com o modelo estratificado da acção (cf. ponto 1.2.1.) só que agora referenciado a partir do agente.

podem ter *consequências não intencionais* que podem reverter-se em *condições desconhecidas da acção* na dinâmica da reprodução social.

O conceito de *agente*, actor competente (*knowledgeable actor*), em Giddens é complexo. Comporta a corporiedade, a capacidade de agir, o conhecimento, expresso na consciência prática, o inconsciente e a reflexividade. São todos estes elementos que suportam o *modelo estratificado do agente* proposto por Giddens (García Selgas, 1994, p. 129-30). Lazar (1997 [1992]), à semelhança de outros autores, destaca nesta teoria a recentralização do sujeito na acção social. Os agentes competentes expressam essa competência na *consciência prática* e na *consciência discursiva pela racionalização da acção* e na capacidade reflexiva e intencional. Mas a acção humana tem também motivações inconscientes que Giddens contempla no *modelo estratificado do agente*, a que já aludimos.

A *consciência prática* e a *consciência discursiva* referem-se a uma reflexividade consciente, não ignorando a importância do *inconsciente* na conduta social. A *consciência discursiva* é a verbalização das memórias do actor e, portanto, a *monitorização reflexiva da acção*. A *consciência prática* é a mobilização que o actor faz da memória na acção social não implicando a verbalização. Estas competências dos actores funcionam ao nível da consciência, mas o inconsciente é recuperado e integrado por Giddens na teoria do agente que lhe reconheceu um papel significativo na acção. O inconsciente depende do consciente e da *monitorização reflexiva* e *racionalização da acção* através da *consciência prática*. A *motivação da acção* veicula os aspectos conscientes e inconscientes do cognitivo e do emocional. A motivação está relacionada com as *condições desconhecidas da acção* e o inconsciente é uma parte dessas condições que, por sua vez, estão relacionadas com as *consequências não intencionais da acção*. Portanto, as motivações, as emoções e os desejos inconscientes da acção são também condições dessa mesma acção.

Mouzelis (1999) faz sobressair uma questão que nos pareceu importante no âmbito do pensamento giddensiano a reflexividade individual. Os actores perante uma miríade de situações de escolha têm duas opções: uma, fugir da "tirania das possibilidades", entregando-se compulsivamente a rotinas sem significado, outra, decidir construir activamente o seu projecto de vida através da auto-reflexão criativa. Este autor duvida que a reflexividade seja uma dimensão constitutiva de toda a acção social e Mouzelis diz que a noção de auto-reflexividade em Giddens é um ideal tipo, um indivíduo auto-reflexivo perfeito para Giddens é alguém que calcula numa lógica computacional.

Mouzelis conclui que a noção de reflexividade individual de Giddens entra em contradição com a definição virtual de estrutura como regras e recursos. Na *dualidade da estrutura* o sujeito e o objecto fundem-se, melhor, nenhum é externo ao outro. Porém, diz Mouzelis, quando a reflexividade do sujeito sobre as regras que actualiza acontece esta dualidade sujeito-objecto passa a ser um dualismo sujeito-objecto porque o sujeito se distancia para reflectir e eventualmente modificar o objecto. Portanto, para Mouzelis há uma contradição entre a *dualidade da estrutura* e o modo como Giddens tem definido reflexividade na modernidade[15], a dualidade será talvez pouco adequada a contextos de mudança onde a agência se sobrepõe à estrutura (1999, pp. 83-95).

A realidade social constitui-se pela recursividade das actividades. Este código de práticas, diz Mendonza, corresponde ao conhecimento dos actores. O actor tem que ser um agente competente, conhecedor das convenções, dos recursos, ou seja, um reservatório de conhecimento comum que gera a acção que sustenta a segurança ontológica pela repetição de acções intencionais que têm consequências regulares (1997, p. 247). O conhecimento das regras que constitui a consciência prática é o cerne desse conhecimento que através do poder agencial é mobilizado para assegurar resultados intencionais.

Bernstein (1989) refere que o aspecto mais sedutor e válido da teoria de Giddens é a *consciência prática*: uma compreensão aprofundada do reconhecimento dos agentes humanos reflexivos que, embora condicionados, reproduzem constantemente as estruturas sociais. Estamos sempre a fazer história, diz Bernstein, mas nem sempre estamos conscientes disso. A estrutura social deve ser analisada distinguindo como esta implica a agência e percebendo como toda a acção social implica sempre a estrutura social, limitativa, porém possibilitadora. Bernstein faz também referência à apropriação que Giddens faz da ideia de Marx de que o *homem faz história em circunstâncias por ele não escolhidas*.

A construção do agente giddensiano é ela própria reveladora da centralidade do agente no processo de *estruturação* capaz de dar a *dualidade* à estrutura. No conceito de agente condensa-se toda a aspiração de Giddens em fazer a síntese, em dar conta de todo o

---

[15] Numa entrevista, feita por O'Bien, Penna & Hay (1999), Giddens (p. 203) distingue dois tipos de reflexividade. O tipo mais básico está associado à acção no sentido em que os actores se assumem como tal. O tipo mais elaborado é a reflexividade social, gerir o manancial de informação disponível que suporta o que fazemos e porque fazemos, sobretudo ligada à vida social moderna.
Giddens (2002, p. 27) refere: "a modernidade é constituída no e através do conhecimento aplicado reflexivamente, mas a equiparação do conhecimento à certeza veio a revelar-se um equívoco. Estamos desorientados num mundo que é totalmente constituído através do conhecimento aplicado reflexivamente, mas onde, ao mesmo tempo, nunca podemos ter a certeza de que qualquer elemento dado desse conhecimento dado não será revisto".

conhecimento já construído sobre o actor social. Este é um conceito muito tenso e uma construção antropocêntrica humanista da complexidade do ser humano e do actor social de importância capital para o desenvolvimento e sustentação da TE.

1.2.3. Estrutura

Giddens, no seu projecto teórico, redefine *estrutura* tentando superar as falhas deste conceito no estruturalismo e no funcionalismo. De uma forma sintética, a *estrutura* define-se como um conjunto de regras (interpretativas e normativas) e recursos (alocativos e de autoridade) organizados como propriedades dos sistemas sociais. O conceito de *estrutura* proposto por este sociólogo refere-se somente à existência em abstracto, em *estado puro*, da estrutura social, não como contexto da agência de actores. Talvez possamos dizer que este conceito, de uma certa forma, é *expurgado* da presença dos actores e é criado o conceito de *sistema social* para designar os contextos reais de interacção.

Apesar da extensão da citação que se segue, transcrevêmo-la porque Giddens condensa a definição de uma das partes do teorema da *dualidade da estrutura* – a *estrutura*:

> "In structuration theory 'structure' is regarded as rules and resources recursively implicated in social reproduction; institutionalized features of social systems have structural properties in the sense that relationships are stabilized across time and space. 'Structure' can be conceptualised abstractly as two aspects of rules – normative elements and codes of signification. Resources are also of two kinds: authoritative resources, which derive from the co-ordination of the activity of human agents, and allocative resources, which stem from control of material products or of aspects of the material world. What is especially for the guidance of research is the study of, first, the routinized intersections of practices which are the 'transformations points' in structural relations and, second, the modes in which institucionalized practices connect social with system integration." (Giddens, 1984, p. xxxi)

Giddens, na introdução da obra CS, para além de definir *estrutura* enquanto regras e recursos refere outros conceitos centrais na TE: *sistema social, propriedades estruturais, tipos de regras e recursos, integração, reprodução e transformação social*. Num outro trecho o autor precisa o conceito de *estrutura* por oposição ao de *sistema social*:

> "Structure thus refers, in social analysis, to the structuring properties allowing the 'binding' of time-space in social systems, the properties which make it possible for discernibly similar social practices to exist across varying spans of time and space and which lend them 'systemic' form. To say that structure is a 'virtual order' of transformative relations means that social systems, as reproduced social practices, do not have 'structures' but rather exhibit 'structural properties' and that structure exists, as

> time-space presence, only in its instantiations in such practices and as memory traces orienting the conduct of knowledgeable human agents." (Giddens, 1984, p. 17)

Sistema social é, então:

> "A social system is thus a 'structured totality'. Structures do not exist in time-space, except in the moments of the constitution of social systems. (…) The most deeply-layered practices constitutive of social systems in each of these senses are *institutions*." (Giddens, 1979, p. 65)

Por outras palavras, os *sistemas sociais* são as relações de reprodução entre os actores ou colectividades organizadas enquanto práticas sociais regulares que implicam relações de interdependência entre indivíduos ou grupos e que podem ser analisadas em termos das práticas sociais recorrentes. *Sistemas sociais* são sistemas de interacção social no espaço e no tempo que na continuidade são *instituições*. O conceito de *sistema*, não mecanicista, implica a monitorização reflexiva da acção como um tipo de *feed-back* que se insere numa auto-regulação reflexiva dos sistemas sociais (Giddens, 1979, pp. 73-6). *Estruturação* são as condições que governam a continuidade ou a transformação das estruturas e, assim sendo, a reprodução dos sistemas (Giddens,1979, p. 66).

Giddens (1984, p. 25) parte da definição dos conceitos nucleares de *estrutura*, *sistema* e *estruturação* para construir o teorema de *dualidade da estrutura*, que, neste estádio, já se torna familiar, contudo a definição original, para além de pertinente, será certamente elucidativa:

> "Structures(s) – rules and resources, or sets of transformation relations, organized as properties of social systems;
> System(s) – reproduced relations between actors or collectivities, organized as regularized social practices;
> Structuration – conditions governing the continuity of transmutation of structures, and therefore the reproduction of social systems." (Giddens, 1984, p. 25)

Giddens diz que a reprodução social[16] se baseia na aplicação sábia das regras e dos recursos pelos actores em contextos sociais situados. A mudança está, diz este teórico, envolvida na reprodução social porque os sistemas sociais são produzidos e reproduzidos pelos actores e é nesta acção que a mudança se inscreve. Os *sistemas sociais* são constituídos pelas práticas reproduzidas e são estas práticas que fazem a articulação, a

[16] Um outro aspecto para o qual o autor nos alerta tem a ver com não confundir reprodução social com a consolidação da coesão social.

dualidade, entre actores e estrutura. São os *sistemas sociais*, e não a *estrutura*, que se situam no tempo e no espaço. Giddens refere que para analisar as relações entre reprodução social, estabilidade e mudança nos sistemas sociais temos que fazer a ligação entre dois modos de análise. Primeiro, como as práticas se reproduzem, por outras palavras, como é que pela penetração dos actores nas *instituições* estas se reproduzem através das suas práticas tornando a reprodução das próprias práticas possível. Isto implica que os actores sociais tenham um conhecimento sobre a sua acção nos processos de interacção, embora desconheçam parte das condições e consequências das acções que influenciam o seu curso. Segundo, é necessário analisar as consequências dos desvios relativamente às intenções iniciais dos actores sobre a reprodução das práticas (Giddens, 1979, pp. 210-6).

Giddens insiste sempre que a *estrutura* só existe enquanto *propriedades estruturais* (Giddens,1979, p. 66 e 1984, p. 7).

> "As I shall employ it, 'structure' refers to 'structural property', or more exactly, to 'structuring property', structuring properties providing the 'binding' of time and place in social systems. I argue that these properties can be understood as rules and resources, recursively implicated in the reproduction of social systems. Structures exist paradigmatically, as an absent set of differences, temporally 'present' only in their instantiation, in the constituting moments of social systems." (Giddens, 1979, p. 64)

Às *propriedades estruturais* mais enraizadas na reprodução social Giddens chama *princípios estruturais*, que, se tiverem uma extensão tempo-espacial, Giddens designa por *instituições*. As *instituições* têm um papel importante na constituição espaço-temporal dos sistemas sociais, como Giddens explicita no trecho que se seguirá. A vertente da temporalidade, de que trataremos mais adiante, insere-se na reprodução dos *sistemas sociais* de uma forma tríplice: na continuidade da interacção, na reprodução dos actores nos sistemas sociais e na reprodução das instituições.

> "I distinguish 'structure' as a generic term from 'structures' in the plural and both from the 'structural properties of social systems'. 'Structure' refers not only to rules implicated in the production and reproduction of social systems but also to resources (…) The most important aspects of structure are rules and resources recursively involved in institutions. Institutions by definition are the more enduring features of social life. In speaking of the structural properties of social systems I mean their institutionalized features, giving 'solidity' across time and space." (Giddens, 1984, pp. 23-4)

Giddens (1984, p. 185) diz que a identificação dos *princípios estruturais* representa o nível mais abrangente da análise institucional, ou seja, esta refere-se aos modos de articulação das *instituições* num segmento alargado de tempo-espaço. Na análise institucional a compreensão das formas institucionais só é possível desde que, enquanto

práticas sociais regularizadas, se mostre como as *instituições* se constituem e reconstituem no cruzamento da fugacidade do presente com a duração tempo-espacial das relações sedimentadas (Giddens, 1979, p. 110). Esta concepção de *instituições sociais* tem, segundo Archer (1997) várias limitações. Ao conceptualizar as instituições sociais como práticas standardizadas Giddens acentua o conhecimento institucional dos agentes mas esquece-se das características institucionais *per si*. Para Giddens a reprodução institucional nunca é vista em termos da continuação das limitações apenas como continuidade da reprodução. Todavia o conceito de *princípios estruturais*, ou características institucionalizadas dos sistemas sociais (Giddens, 1984, p. 185), não equivale a limitações estruturais, pelo contrário, o autor alerta para que não se caia no erro de pensar que as limitações sociais equivalem a não ter escolha ou à dissolução da acção, não se substitui a acção pela reacção.

> "Structural principles can thus be understood as the principles of organization which allow recognizably consistent forms of time-space distanciation on the basis of definite mechanisms of societal integration."(Giddens, 1984, p. 181)

A *estrutura*, como conjunto de regras e recursos, está fora do tempo e espaço e o sujeito está ausente. São os *sistemas sociais*, enquanto práticas sociais regulares e organizadas, que compreendem as actividades dos agentes reproduzidas no tempo-espaço. Analisa-se a *estruturação* dos *sistemas sociais* através dos modos como estes sistemas são produzidos e reproduzidos na interacção por agentes que mobilizam regras e recursos em diferentes contextos de acção.

A proposta de Giddens apresenta a *estrutura* como um conjunto de regras e recursos, o que, segundo Thompson (1989), pode ser questionável pela generalidade, ambiguidade e pela tendência a negligenciar as características específicas da estrutura social. Relativamente às regras, Thompson defende que, enquanto os vários tipos de regras são características importantes da vida social, o estudo das regras é diferente e faz-se a um outro nível relativamente à análise da estrutura social e insiste na crítica de que conceber a *estrutura* em termos de regras e recursos fica aquém de poder estudar outros aspectos essenciais da análise estrutural. Thompson diz que Giddens ao salientar o carácter possibilitador da *estrutura*, poderá estar a negligenciar o seu carácter constrangedor. É, por isso, que este crítico argumenta que os constrangimentos estruturais, reconhecidos pelo teórico, são difíceis de articular com a definição de *estrutura* em termos de regras e recursos e com o conceito de *agência*, que pode ser limitada por esses constrangimentos estruturais

ao diminuir as possibilidades das opções individuais. Finalmente, este autor considera que acção e estrutura social não são nem contraditórios nem complementares, mas pólos de uma relação tensa, porque se a estrutura social é reproduzida e transformada pela acção, também as opções dos indivíduos e dos grupos estão estruturalmente circunscritas e distribuídas de maneira diferenciada. Talvez estas críticas sejam questionadoras dos aspectos mais débeis, ou excessivamente idealizados, da TE e, consequentemente, merecem ser tidas em conta.

Resultado da existência de vários níveis de articulação da interacção, Giddens propõe os conceitos de *integração social* e *integração sistémica* para dar conta dessa diferença. Começando por definir integração em termos giddensianos, esta refere-se ao grau de interdepência da acção ou sistematicidade implicada em qualquer modo de reprodução dos sistemas:

> "'Integration' can be difined therefore as regularised ties, interchanges or *reciprocity of practices* between either actors or collectivities (...) *integration is not synonymous with 'cohesion', and certainly not with consensus*." (Giddens, 1979, p. 76).

Um dos tipos é a *integração social*, a reciprocidade entre os actores em relações de autonomia e dependência, refere-se, segundo Giddens, à importância do espaço e da presença nas relações sociais. Ao nível da *integração social* a sistematicidade acontece através da *monitorização reflexiva da acção* e da *racionalização da acção*. O outro tipo é a *integração sistémica*, a reciprocidade entre grupos ou colectividades em relações de autonomia e dependência, que acontece pela reprodução das *instituições* na *dualidade* da *estrutura*. A *integração sistémica*, concebida como interdependência da acção, pode ser regulada por três mecanismos diferentes. O primeiro, um ciclo vicioso homeostático de reprodução, o segundo, uma auto-regulação através de *feed-back* e o terceiro, uma auto--regulação reflexiva. Estes mecanismos correspondem a três níveis de *integração sistémica* (Giddens, 1979, p. 141). A distinção entre *integração social e integração sistémica*, como processos de reprodução dos sistemas, é feita assim pelo autor:

> "We can define social integration as concerned with systemness on the level of face-to-face interaction; system integration as concerned with systemness on the level of relations between social systems or colectivities." (Giddens, 1979, pp. 76-7)

Em suma, significando integração uma reciprocidade das práticas entre actores ou colectividades, *integração social* é a reciprocidade entre actores na interacção presencial e

integração sistémica são as conexões entre actores ou colectividades não presenciais. Pires (1999, p. 33) diz que "o domínio da integração social é o da *interacção*, da negociação e/ou do conflito, enquanto o domínio da interacção sistémica é o das *relações entre relações*, da consistência e/ou da inconsistência entre subsistemas sociais". Pires (1999, pp. 37-9) partindo da destrinça entre integração interactiva e sistémica tenta redefinir o conceito de integração conjugando a questão do poder hierárquico com a *estruturação* e realça a centralidade das relações de poder nas articulações entre integração social e sistémica, assim como o papel dos macroactores[17] nessa articulação.

Mouzelis (1997, pp. 206-7) defende que a *integração social e a integração sistémica* em lugar de anular a dicotomia micro/macro aprofunda-a, uma vez que as relações presenciais (*integração social*) implicam um contexto micro e as relações não presenciais (*integração sistémica*) um contexto macro porque as *instituições* se expandem no tempo--espaço.

Giddens diz que a estrutura tem uma *existência virtual*[18]. A *estrutura* é um conjunto de regras, potencialmente transformacionais[19], e recursos que na reprodução social aglutinam o tempo. As regras geram e são um meio de produção e reprodução das práticas. É a *consciência prática* que envolve as regras e a interpretação das regras na continuidade das práticas. Quanto aos recursos, como propriedades estruturais dos sistemas sociais, o autor pretende enfatizar a centralidade do conceito de poder, enquanto capacidade transformativa, para a teoria social. Os recursos para Giddens são formas ou modos de exercício do poder incluindo as estruturas de dominação. O poder gera-se nas formas de dominação paralelas ao envolvimento das regras como elemento integrante das práticas sociais (Giddens, 1979, pp. 65-9). O poder, como *modalidade de estruturação*, relaciona-se com a interacção de duas formas: como fazendo institucionalmente parte do processo de interacção e como os resultados obtidos a partir da conduta estratégica. Os conceitos de acção e poder estão associados ao nível da conduta estratégica dos agentes:

---

[17] Pires (1999, p. 27) diferencia dois tipos de actores, aliás retoma-a de Callon e Latour, os microactores e os macroactores, reveladores das diferentes relações de poder.

[18] Manicas (1997 [1980]) questiona o conceito de estrutura social como resultado das acções dos actores porque, diz este crítico, se a estrutura social é o resultado da acção e das relações entre actores, ficará em causa o conceito abstracto e teórico na concepção giddensiana.
Pires (1999, p. 21) também refere a insustentabilidade da ideia de estrutura como virtual se na definição de estrutura incluirmos os recursos, já que estes existem no tempo-espaço.

[19] Giddens rejeita a distinção, que remonta a Kant, entre regras "constitutivas" e "regulativas", dizendo que todas as regras sociais são simultaneamente constitutivas e regulativas. Giddens diz que "conhecer a regras, como diz Wittgenstein, é 'saber como prosseguir', saber jogar segundo a regra. Isto é vital porque liga as regras às práticas." (1979, p. 67).

> "Power as transformative capacity can then be taken to refer to agents' capabilities of reaching such outcomes." (Giddens, 1979, p. 88)
>
> "(…) power is never merely a constraint but is at the very origin of the capabilities of agents to bring about intended outcomes of action." (Giddens, 1984, p. 173)

Sendo assim o conceito de poder, como capacidade transformadora, está intimamente relacionado com o de *agência* e os recursos são o meio através dos quais se exerce o poder e se reproduzem as estruturas de dominação. Poder é muitas vezes definido em termos da intenção ou vontade de um actor para conseguir determinados resultados. O conceito de poder engloba duas vertentes: a capacidade transformadora mas também a dominação. O poder, na TE, está associado à reprodução das estruturas de dominação utilizando dois tipos de recursos: de *alocação*[20], os recursos materiais que geram poder, e de *autoridade*, recursos não-materiais que geram poder resultantes do domínio de alguns actores sobre outros (Giddens, 1984, p. 373). O poder pode ser limitador quando implica a aplicação de sanções e Giddens também define duas categorias de sanções: as coercivas (negativas) e as indutivas (positivas) (Giddens, 1979, pp. 88-94).

Layer (1997 [1985]) refere que associar a questão do poder à tese da *estruturação* é importante, mas, ao tentar ultrapassar o dualismo estrutura/acção, Layder considera que Giddens favorece a agência ou o voluntarismo desenfatizando os efeitos das limitações estruturais. Layder (p. 120) diz que o poder pode ser considerado um aspecto da estrutura ou um aspecto da agência. Apesar de Giddens destacar o aspecto accionalista de poder, os dois são pertinentes, quer a nível teórico quer empírico, e o poder estrutural, ou formas estruturais de poder, é central e não pode ser contornado porque é uma limitação na reprodução assimétrica das relações entre grupos.

Giddens (1989b) dialoga com os autores que parcialmente se assumem como críticos rebatendo, na maioria dos casos, as críticas que lhe são apontadas. Giddens concorda com Bauman quando este identifica como central na TE a explicação da agência humana, mas acrescenta que a maneira para conseguir este objectivo é perceber a natureza recursiva das práticas sociais através da *dualidade da estrutura*. Bauman (1989) aponta o carácter abstracto do conceito giddensiano de *estrutura* e da capacidade de alguns actores *estruturarem* enquanto outros *são estruturados*. Thompson (1989), por sua vez, diz que Giddens define *estrutura* em termos de um conjunto de regras de uma forma pouco clara e

[20] A *alocação*, o exercício de poder sobre objectos, com raízes marxistas, refere-se à propriedade.

ambígua e que o conceito de regra não é um conceito explícito. Giddens refuta as observações críticas de ambos e diz que ser generalista não é o mesmo que ser vago. Thompson crítica a noção de *princípios estruturais* e Giddens diz que *princípios estruturais* não são regras, mas referem-se à coordenação das *instituições* dentro dos sistemas sociais. Giddens segue este taco-a-taco com os críticos especificando os três tipos de limitações estruturais: o *constrangimento material* - as limitações físicas que decorrem da existência física de um corpo e do meio-ambiente; o *constrangimento normativo* - as limitações que decorrem do exercício do poder pela imposição de sanções; e o *constrangimento estrutural* - as limitações que decorrem das imposições dos sistemas sociais aos agentes e remata desta forma: "as limitações estruturais derivam da natureza institucionalizada das práticas sociais num dado contexto de acção onde o agente se encontra" (Giddens, 1989a, p. 253-9 e 1984, p. 176 e Pires, 1999, p. 19).

1.2.4. *Dualidade da Estrutura*

Na formulação agência/estrutura ainda está implícito o dualismo que Giddens pretende superar, isto é, a desarticulação entre a teoria da acção e os problemas da transformação institucional, de que nem o interaccionismo simbólico[21] nem o funcionalismo[22] conseguiram dar conta. Num outro dualismo, também nem o funcionalismo nem o estruturalismo, ao privilegiar o objecto sobre o sujeito, em palavras mais giddensianas, a estrutura sobre a acção, conseguiram eliminar este dualismo crónico da teoria social. Conseguir o equilíbrio teórico entre estrutura e agência é o objectivo das propostas estruturacionalistas.

Segundo Giddens acção e estrutura implicam-se dialeticamente, embora seja necessária uma reconceptualização dos termos em relação às definições sociológica e historicamente construídas. A exposição feita nos pontos anteriores foi uma espécie de construção parcelar dos elementos fundamentais da TE, e, por isso, rompendo com o princípio da dualidade que, a partir deste momento, é retomado. Para perceber o, muito apregoado, teorema central desta proposta teórica – a *dualidade da estrutura*, depois de

[21] *Micro-sociologia* diz Giddens.
[22] *Macro-sociologia* diz Giddens.

termos feito uma incursão pelos conceitos que o integram, designadamente, *agência, agente* e *estrutura*, citaremos o autor:

> "The concept of structuration involves that of the *duality of structure*, which relates to the *fundamentally recursive character of social life, and expresses the mutual dependence of structure and agency*. By the duality of structure I mean that the structural properties of social systems are both the medium and the outcome of the practices that constitute both systems." (Giddens, 1979, p. 69)

Nesta definição temos o *leitmotiv* da TE, a *dualidade da estrutura,* suporte e consequência das práticas dos agentes, o processo dinâmico que torna a produção e reprodução social num ciclo e num círculo que sustenta e perpetua pela *estruturação* a *dualidade da estrutura*[23]. Nesta teoria a *estrutura* não é apenas limitadora, mas é também possibilitadora, aliás Giddens enfatiza este aspecto profusamente e preocupa-se em deixá-lo claro:

> "Structure thus is not to be conceptualised as a barrier to action, but as essentially involved in its production: even in the most radical processes of social change, which, like any others, occur in time." (Giddens, 1979, p. 70)

Mendoza (1997 [1989], p. 221) diz que a concepção giddensiana de *estrutura* destaca a capacidade de esta gerar acção enquanto esconde o modo como a *estrutura* limita a acção. As limitações estruturais na TE nunca são só limitações mas também encerram possibilidades. Mendoza (1997, p. 233) afirma que: "as limitações estruturais não influenciam a acção dos agentes independentemente do uso que estes fazem delas como um meio ou recurso para as próprias acções", ou seja, estão presentes os motivos e as razões dos actores. Portanto, o problema das limitações da acção na TE deriva das fronteiras da racionalidade e do poder de agentes implicados na (re)produção da vida social. As limitações

[23] McLennan (1997a [1984]) refere que a formulação conceptual giddensiana peca por ser demasiado figurativa e este processo de cunhagem conceptual tem pontos fracos e fortes se forem analisados os ambiciosos intuitos desta teoria. A TE, reforça McLennan, contribuiu para o desgaste entre objectividade e subjectividade propondo o conceito de *dualidade da estrutura*, que é, por contradição dos próprios termos, errónea porque o que Giddens quer efectivamente transmitir é a dualidade da estrutura-e-agência (pp. 320-2).
Talvez apenas a presença do conceito de *estrutura* na designação formal do teorema central desta proposta esteja um pouco à revelia da ênfase colocada na *agência* no processo dinâmico de reprodução social.
Gane (1997 [1983], p. 209) diz que o slogan *dualidade da estrutura* contém em si próprio três contradições: uma centralização humanista do sujeito, um conceito de *estruturação* sem sujeito e um estruturalismo centrado no sujeito. Gane diz que Giddens constrói uma espécie de bom senso teórico.

mostram como a acção ocorre em contextos cujas características o actor não controla e por vezes desconhece.

Roberts & Scapens (1997 [1985]), por sua vez, dizem que o pressuposto da *dualidade da estrutura* ao estabelecer uma relação dialética entre sujeito e objecto é particularmente relevante para compreender uma organização que depende de práticas interdependentes. Compete à teoria social desvelar as condições da organização dos *sistemas sociais* que regem estas ligações. A TE não é compatível com a oposição sincronia/diacronia ou estático/dinâmico. De acordo com a noção de *dualidade da estrutura*, as regras e os recursos são utilizados pelos actores na produção de interacção, porém reconstituem-se e revigoram-se nessa mesma interacção. No seguimento desta ideia, as *instituições* não se reproduzem marginalizando os actores que são os responsáveis pela sua produção e reprodução. Todos os actores têm um conhecimento das *instituições* da sociedade e é esse conhecimento que a faz funcionar porque todos os actores sociais possuem um certo grau de penetração nas formas sociais que os oprimem[24]. Este conhecimento, por parte dos actores, da sociedade de que são membros deve ser entendido em termos da *consciência prática* e da *consciência discursiva*, e estas, embora se fundam nas actividades situadas dos actores, não se resumem a elas, sem esquecer que cada actor é um entre muitos (Giddens, 1979, pp. 69-73).

A *estruturação* é gémea da *dualidade da estrutura* e as *propriedades estruturais* dos *sistemas sociais* são o meio e o resultado das práticas sociais recursivas onde estrutura e agentes são uma dualidade e não um dualismo. A análise estrutural faz-se pelo estudo da *estruturação*, as condições que governam a continuidade ou dissolução das *estruturas* (Giddens, 1993, p. 127). Será sempre melhor recorrer às palavras do autor:

> "This *duality of structure* is the most integral feature of processes of social reproduction, which in turn can always be analysed in principle as a dynamic process of *structuration*." (Giddens, 1993, p. 133)

> "The duality of structure is always the main grounding of continuities in social reproduction across time--space. It in turn presupposes the reflexive monitoring of agents in, and as constituting, the *durée* of daily social activity. But human knowledgeability is always bounded. The flow of action continually produces consequences which are unintended by actors, and these unintended consequences also may form unacknowledged conditions of action in a feedback fashion." (Giddens, 1984, p. 27)

> "I have already indicated that structure is 'subject-less'. Interaction is constituted by and in the conduct of subjects; *structuration*, as the reproduction of practices, refers abstractly to the dynamic process

[24] Giddens refere o estudo de Paul Willis (1977) *Learning to Labour* como um exemplo desta afirmação, aliás, este estudo é uma referência para Giddens que recorrerá a ele noutros momentos.

> whereby structures come into being. By the *duality of structure* I mean that social structure is both constituted *by* human agency and yet it is at the same time the very *medium* of this constitution." (Giddens, 1993, pp. 128-9)

Thompson afirma que a chave da sofisticada proposta de Giddens reside na tentativa de mudança de uma perspectiva estática, o estruturalismo, para uma perspectiva dinâmica, a TE. Na perspectiva deste autor a TE dá conta do processo de reprodução social estabelecendo uma relação entre acção e estrutura social. Contudo aponta a pouca importância dada aos constrangimentos estruturais na teoria que Giddens propõe e, por outro lado, defende que a dualidade acção/estrutura deverá dar lugar ao estudo sistemático dos processos de *estruturação* e de reprodução social (1989, pp. 56-7).

O poder de síntese giddensiano, diz Bauman, é quase inigualável e o conceito de *estruturação* pretende resolver um dualismo enraizado entre estrutura e agente livre. Giddens foi depurando conceitos de outras grandes propostas teóricas, caso das *consequências não intencionais da acção*, que tem subjacente o conceito de *função latente* de Merton[25], e de *consciência prática*, que convoca claramente as contribuições de Parsons. A virtude, segundo Bauman, do conceito de *estruturação* consiste no facto de recuperar o sujeito como um actor reflexivo e engajado, dando às acções humanas um carácter estruturacionalista. Bauman diz que *estruturação* se refere à mediação dos agentes entre as *condições desconhecidas* da acção e as *consequências não intencionais* da mesma, que passam a ser condições para a acção futura. Sendo a mediação a parte central do *modelo de estratificação da acção*: a reflexão reguladora, a racionalização e a motivação da acção. Pensamos que Bauman tem razão relativamente à centralidade da acção social e do agente no conceito de *estruturação*. Porém, este sociólogo chama a atenção para a definição tautológica de *estruturação*, ou seja, *estruturação* é *estruturar* e *ser estruturado*. Todavia há actores que estão numa posição que lhes permite *estruturar* mais do que *serem estruturado*s e outros o contrário, como anteriormente referimos (1989, pp. 42-6).

García Selgas (1994, p. 126) refere que na TE há uma relação interna entre estrutura e acção social expressa no que Giddens chama de carácter recursivo e reflexivo da vida social, que se traduz a nível conceptual na *dualidade da estrutura,* sendo a *estruturação* o

[25] Bernstein (1989, pp.19-23) refere que Giddens reconhece que a análise funcionalista deu um contributo positivo ao reconhecer a importância das consequências não intencionais, e o paralelismo que se estabelece com o conceito de *funções latentes* de Merton é imediato. Também partilham da ideia da proximidade destes conceitos Thompson (1989) e García Selgas (1994).

processo activo pelo qual os dois se conectam (García Selgas, 1994, p. 121-23), e sendo o objecto das ciências sociais o estudo das práticas sociais ordenadas no tempo e no espaço.

A *dualidade da estrutura* em interacção constitui-se pelas *modalidades de estruturação* operacionalizadas pelos actores na produção de interacção, mas cumulativamente são um meio de reprodução das componentes estruturais dos sistemas de interacção. Giddens defende um *epoché* metodológico[26] na análise social, se dispensarmos a análise institucional, estas modalidades são tratadas como um conjunto de conhecimentos específicos e recursos empregues pelos actores na interacção e, se dispensarmos a análise da conduta estratégica, estas modalidades representam as regras e os recursos como características institucionais dos sistemas de interacção social (Giddens, 1979, pp. 76-81).

Thompson (1989) faz uma crítica a estas duas aproximações metodológicas ao estudo das características estruturais dos sistemas sociais: a *análise institucional,* que vê as características estruturais como reproduções cronológicas das propriedades dos sistemas sociais, e a *análise da conduta estratégica*, as maneiras como os actores (re)criam as propriedades estruturais na interacção social. Resumindo, Thompson, entre outros, acredita que a introdução de diferentes níveis de análise estrutural causa limitações e problemas ao conceito original de estrutura (Thompson, 1989, pp. 66-71) e, de facto, pode ter razão porque pode sugerir a inviabilidade do que tanto custou a construir o conceito de *dualidade da estrutura.*

Voltando às *modalidades de estruturação* Giddens representa-as de forma esquemática:

INTERACTION	communication	power	sanction
(MODALITY)	interpretative scheme	facility	norm
STRUCTURE	signification	domination	legitimation

Figura 1.2. Modalidades de *estruturação* (Giddens, 1979, p. 82 e 1984, p. 29)

[26] *Epoché* metodológico é a estratégia defendida por Giddens na análise social. Giddens fala de *methodological epoché* quando na análise institucional se *esquece* a conduta estratégica e vice-versa (Giddens, 1979, p. 80). A análise da conduta estratégica é o estudo do modo como os actores operacionalizam os elementos estruturais, as regras e os recursos, nas suas relações sociais. A análise institucional, isolada ou fragmentada, vê as regras e os recursos como características dos sistemas sociais reproduzidas cronicamente (Giddens, 1979, p. 80).
Esta separação excludente em termos metodológicos entre a *análise institucional* e a *análise da conduta estratégica* é considerada por Mouzelis (1991 e 1997) uma contradição da própria TE, especialmente do conceito central de *dualidade da estrutura*.

As *modalidades de estruturação* referem-se à mediação entre interacção e estrutura no processo de reprodução social: a comunicação de sentido, o uso do poder e a aplicação de normas. A comunicação, o poder e a moral fazem parte da interacção. A significação (as convenções), a dominação[27] (os recursos), e a legitimação (as regras morais) são propriedades da *estrutura*. A este processo estão associadas as noções de conflito e contradição. O conflito é a luta ou choque de interesses na interacção. Contradição é a oposição entre princípios estruturais (Giddens, 1979, pp. 81-5; 1984, pp. 28-34 e 1993, pp. 129-30).

Waters (1994, p. 106) resume, talvez de uma forma mais explícita, as *modalidades de estruturação* que ligam aspectos da estrutura com aspectos paralelos da interacção pela acção dos actores. Quando os actores comunicam mobilizam esquemas interpretativos, quando os actores controlam outros ou são controlados mobilizam recursos que reproduzem as estruturas de dominação e subordinação, quando os actores sancionam comportamentos mobilizam normas e reproduzem estruturas de legitimação.

Urry (1997a [1982], p. 76) alerta que o conceito de *dualidade da estrutura* suscita um estudo mais aprofundado sobretudo das relações entre *agência, sistema e estrutura* e chama a atenção para dois aspectos: as relações problemáticas entre a estrutura possibilitadora e os *sistemas sociais* e as formas sociais de luta contra a *estrutura*, luta que põe em causa a noção de que as *propriedades estruturais* são o resultado da acção dos agentes.

Archer (1997) diz que a noção de *dualidade da estrutura* giddensiana tem subjacente duas visões das instituições: como causa da acção e como corporizadas na acção que são apenas justapostas nesta noção. Giddens diz que os agentes produzem práticas sociais recorrentes rotinizadas mas também contempla a mudança social que pode resultar dessas práticas, diz Archer, "a teoria da 'estruturação' continua fundamentalmente não--proposicional" (p. 29). Ao não fixar axiomas oscila entre pólos contrários como por exemplo entre a agência hiperactiva e a rigidez das propriedades estruturais na noção de *dualidade da estrutura* o que, segundo Archer, não significa ultrapassar dicotomias apenas grampeá-las numa imperfeição conceptual. A conclusão a que Archer chega é que a TE é incompleta porque propõe uma explicação insatisfatória dos mecanismos de réplica estável por oposição

[27] A dominação envolve dois tipos de recursos: os recursos alocativos, a capacidade de comandar objectos ou fenómenos materiais, e os recursos de autoridade, a capacidade transformadora que advém do domínio sobre actores.

à génese de novas formas sociais sobretudo porque não distingue estes dois sentidos de reprodução (Archer, 1997, pp. 41-3).

Na introdução à 2ª edição da obra NRSM (1993) Giddens aproveita para responder a algumas das críticas apontadas à TE. Começa por afirmar a importância deste livro na arquitectura da TE, que não é suplantada pelo *CS* (1984), porque aborda as questões da *agência, estrutura* e transformação social e das implicações da análise da *agência* na ciência social. Giddens constrói a sua resposta a partir de duas grandes críticas: primeira, que a *dualidade da estrutura* funde dois níveis de análise que deveriam ser mantidos separados e, segunda, se a *dupla hermenêutica* das ciências sociais deve ou não ser mantida por contraposição com a hermenêutica simples das ciências naturais. Giddens percorre as críticas de Mouzelis sobre a *dualidade da estrutura*. Primeiro, diz Mouzelis, os actores distanciam-se das regras e recursos para delinear estratégias de manutenção ou transformação. Segundo, sendo assim o conceito de *dualidade da estrutura* seria inapropriado devendo prevalecer o dualismo sujeito/objecto. Terceiro, dizem os críticos, a análise micro e macro não se excluem mutuamente, mas devem ser mantidas separadas. Quarto, a ideia da *dualidade da estrutura* adequar-se-ia a contextos micro. Quinto, deve reconhecer-se que a sociedade tem vários níveis de organização cuja articulação é incerta. Giddens retorquiu (1993, pp. 5-7) que esta é uma má interpretação do conceito de *dualidade da estrutura* e do conceito de reflexividade, já que, afirma Giddens, mesmo a rotina é frágil e é sujeita a uma reflexão. Respondendo a Mouzelis, diz que o facto de os actores reflectirem sobre as regras e recursos não implica que saltem fora do fluir contínuo da acção. Giddens diz que talvez seja pertinente distinguir entre reflexividade e reflexividade institucional[28] que está por detrás da proliferação das *instituições*. Em vez de optar pelo dualismo é preferível, então, falar de hierarquia na relação indivíduos e colectividades.

Mouzelis (1995 e 1997 [1989]) defende que o dualismo[29] sujeito/objecto é tão importante como o de dualidade na compreensão de como os actores agem em função das

[28] A reflexividade institucional está ligada à modernidade, que, diz Giddens, exige a reflexividade especialmente ligada às ciências sociais, pela dupla hermenêutica (cf. também Giddens, 2002).

[29] Mouzelis (1995, pp. 119-20 e 137-41) diz que no plano sintagmático, relação sujeito/sistema social, quando o sistema social é inseparável do sujeito temos uma relação de dualidade sintagmática quando o sistema social é externo ao sujeito e este desafia as regras temos uma relação de dualismo sintagmático. No plano paradigmático quando as regras e recursos são utilizados na performance dos actores como um dado adquirido temos a dualidade paradigmática, quando o sujeito se distancia da estrutura temos o dualismo paradigmático. Estes planos conjugam-se e modificam-se com as hierarquias sociais, o lugar ocupado pelos sujeitos. Mouzelis acaba por considerar as quatro perspectivas de análise: a dualidade e o dualismo sujeito/objecto a nível paradigmático (estrutura) e a nível sintagmático (estrutura/agência) (1997, pp. 212-4). Portanto, como reforça

regras e dos recursos e da inscrição dessa acção no tempo-espaço. A *dualidade da estrutura* implica que os actores mobilizem regras e recursos nas suas actividades de rotina. Segundo Mouzelis (1997, p. 203) é essencial distinguir o uso das regras como um recurso pré-definido que indicia uma acção performativa, a dualidade, ou regras como um aspecto a ser explorado e analisado pelos sujeitos e, neste caso, reaparece o dualismo sujeito/estrutura. Também é pertinente insistir no dualismo quando Giddens fala da monitorização reflexiva da acção, quando o agente opta por estratégias de manutenção ou transformação tendo, para isso que se distanciar da estrutura e romper com a dualidade. Para Mouzelis são as relações hierárquicas (os níveis hierárquicos de actores) que estabelecem o grau de interdependência entre estrutura e agência e entre micro/macro.

Giddens rejeita peremptoriamente a utilidade do dualismo analítico nas ciências sociais e reafirma a sua determinação em ultrapassá-lo:

> "(...) let me first of all expand upon why I developed the concept of duality of structure. I did so in order to contest two main types of dualism. One is that found among pre-existing theoretical perspectives. Interpretative sociologies (…) 'are strong in action, but weak in structure'. (…) but they [agents] have little means of coping with issues which quite rightly bulk large in functionalist and structural approaches (…) 'strong on structure, weak on action'. Agents are treated as if they were inert or inept – the playthings of forces larger than themselves. (…) [second] also rejects the dualism of 'the individual' and 'society'. Neither forms a proper starting-point for theoretical reflection; instead the focus is upon *reproduced practices*. (…)
> The concept of the duality of structure is bound up with the logic of social analysis; it does not, in and of itself, offer any generalizations about the conditions of social reproduction/transformation. (…)
> Structure derives above all from regularized practices and is hence closely tied to institutionalisation; structure gives *form* to totalizing influences in social life. (…)
> Deconstructing 'society', however, means recognizing the basic significance of diversity, context and history. Processes of empirical social reproduction intersect with one another in many different ways in relation to their time-space 'stretch', to the generation and distribution of power, and to institutional reflexivity. The proper locus for the study of social reproduction is in the immediate process of the constituting of interaction." (Giddens, 1993, pp. 4-8)

Giddens diz que o seu objectivo é criar um quadro ontológico para o estudo das actividades sociais, significando ontológico uma investigação conceptual da natureza da acção humana, das instituições sociais e das interrelações entre acções e *instituições* (1991, p. 201). Giddens volta a reafirmar os propósitos do seu quadro interpretativo:

Pires (1999, p. 26) há dualismo paradigmático quando a estrutura é constrangedora, dualidade paradigmática quando as regras são recursos da acção, dualismo sintagmático quando as propriedades estruturais são percepcionadas como externas pelos actores e dualidade sintagmática quando o sistema é reproduzido ou transformado pela acção (cf. também, Parker, 2000, pp. 86-101).

> "A teoria da estruturação, obviamente, é mais do que a mera exploração da ideia de estruturação. Concluí que a 'ontologia da vida social' deve fornecer uma compreensão detalhada da natureza da acção, juntamente com o que em termos pós-estruturalistas é descrito como a 'teoria do sujeito', paralelamente à própria noção de 'estrutura' que é difícil e complicada." (Giddens, 1991, p. 203).

A TE, diz-nos Giddens, pretende dar conta das práticas sociais recorrentes e suas transformações. Na formulação da TE Giddens pretende dar ao conceito de estrutura um significado mais abstracto e instrumental, ou seja, um conjunto de regras e recursos. Mas este conceito de *estrutura* só funciona quando inscrito no teorema central desta proposta a *dualidade da estrutura* que pretende exprimir o carácter recursivo da vida social fundamental para a organização social e para a mudança, ou seja, como os actores criam e são criados pelos sistemas sociais, a interdependência entre *estrutura* e *agência*. Giddens afirma que na TE não se trata de saber até que ponto a acção livre é possível relativamente aos constrangimentos estruturais, mas sim estabelecer um quadro conceptual que dê conta das interrelações entre a acção reflexivamente organizada e os constrangimentos institucionais.

Sendo a TE, pelos conceitos centrais de *dualidade da estrutura* e *estruturação*, uma das sínteses da teoria sociológica contemporânea que tenta equilibrar o peso da estrutura e da agência na análise social, ela é criticada quer pelos que se filiam nas propostas duais e *versus* anteriores quer pelos autores de outras propostas de síntese entre perspectivas dicotómicas. E é também neste estatuto que convocamos e inserimos a TE tendo sempre como referência que as ciências sociais são intrinsecamente não-hegemónicas e não há consenso paradigmático.

1.2.5. Tempo-Espaço

A TE baseia-se no conceito de *dualidade da estrutura,* a interdependência entre *estrutura* e *agência*, onde a estrutura se define como um conjunto de regras e recursos e é ao mesmo tempo limitadora e possibilitadora da agência de actores competentes e por ela reproduzida, ou seja, a *estruturação,* aliás já antes enunciámos a geminação destes conceitos. Mas o autor acrescenta duas dimensões essenciais para a análise social – o tempo e o espaço – influenciado pelos contributos de duas ciências afins da sociologia a história e a geografia:

> "In structuration theory structure has always to be conceived of as a property of social systems, 'carried' in reproduced practices embedded in time and space." (Giddens, 1984, p. 170)

Este teórico inglês refere-se assim ao cerne do seu trabalho:

> "(...) social theory must acknowledge, as it has not done previously*, time-space intersections as essentially involved in all social existence*. All social analysis must recognise (…) not just a double sense of *différance*, but a threefold one (…) Social activity is always constituted in three intersecting moments of difference: temporally, paradigmatically and spatially. All social practices are *situated* activities in each of these senses."(Giddens, 1979, p. 54)

A TE integra a dimensão temporal na teoria social, tentando ultrapassar as dicotomias sincrónico/diacrónico, estático/dinâmico porque o tempo está associado à mudança social e, se uma análise estática pode identificar os suportes da estabilidade, uma análise dinâmica permite identificar as fontes da mudança nos sistemas sociais (apesar de tudo não será esta simplificação justificativa que reivindica a importância da dimensão temporal). Giddens afirma a interrelação entre tempo, espaço e repetição na vida social, ou seja, o desenvolvimento social desenrola-se num movimento espacial e temporal (Giddens, 1979, pp. 198-206).

O conceito de *espaço-temporalidade* situa e insere a interdependência estrutura/acção no espaço e no tempo. A realidade social e a *estruturação* só o são numa dimensão espaço-temporal. O tempo manifesta-se quer nas actividades de rotina diária quer na longa duração das *instituições* e das *estruturas* (García Selgas, 1994, pp. 131-2).

A inscrição da *estruturação* no espaço e no tempo é essencial na teoria social de Giddens, já que evidencia a *rotinização* da acção, a interacção presencial e a própria acção. O autor enuncia o conceito de l*ocale*, o espaço físico de suporte à interacção, com uma escala que pode ir desde uma sala até ao estado-nação, e que pode ser regionalizado internamente constituindo contextos de interacção, ou seja, os contactos presenciais[30] entre actores.

> "Locales refer to the use of space to provide the *settings* of interaction, the settings of interaction in turn being essential to specifying its *contextuality*. (…) But locales are typically internally *regionalized*, and the regions within them are of critical importance in constituting contexts of interaction. (…) 'Regionalization' should be understood not merely as localization in space but as referring to the zoning of time-space in relation to routinized social practices." (Giddens, 1984, pp. 118-9)

[30] P*resence availability* no texto original.

A *regionalização*[31] do espaço de que se fala não aponta só para a localização espacial mas também para as práticas sociais de rotina. Uma vez que a *regionalização* é mensurável, as regiões podem variar de acordo duas bicetrizes: o tempo e o espaço e quanto maior for o espectro maior será a institucionalização. Quando falamos da interacção presencial temos que ter em conta que há a região frontal e a região de retaguarda no contexto de interacção, ou seja, o mais e o menos visível (Giddens, 1984, pp. 119-26).

As interacções têm lugar no tempo e no espaço e as relações espaço-temporais ocupam um lugar central na teoria social de Giddens. O conceito de *locale* tenta traduzir isto ao ser um contexto da interacção e o conceito de *regionalização* particulariza ainda mais no tempo-espaço essa interacção (Tucker, 1998, pp. 86-90).

Urry (1997a [1991]) faz um apanhado dos diversos conceitos e noções da TE ligados à inscrição da acção no tempo-espaço. Giddens fala de *durée* no sentido da finitude e da natureza do corpo no contexto de acção e de *longue durée* relativamente às *instituições* sociais. O conceito de *locale* é o uso do espaço onde acontece a interacção. A *regionalização* são segmentos espaço-temporais onde acontecem as práticas sociais. A interacção presencial ou não presencial é outro conceito desta proposta teórica que tem sofrido alterações importantes com a modernidade (cf. Giddens, 2002, pp. 12-4). Urry conclui sistematizando três níveis de inscrição da análise social no tempo-espaço: os acontecimentos distribuem-se no tempo e no espaço, as entidades sociais constróem-se em estruturas espaciais e temporais e as entidades sociais interrelacionam-se no tempo e no espaço.

Gregory (1989, pp. 185-90) faz uma reflexão crítica sobre a incorporação das relações tempo-espaço na TE. Uma das primeiras observações tem a ver com o elevado grau de abstracção desta formulação teórica, mas reconhece o carácter pioneiro desta proposta relativamente a estabelecer relações entre a agência humana e a estrutura social sem esquecer a dimensão temporal, porém, de acordo com Gregory, prestando pouca atenção ao espaço. Gregory diz que para situar a vida social no espaço Giddens utiliza os conceitos de *rotinização* no tempo-espaço e distanciamento no tempo-espaço. A *integração social*, diz Giddens, é a rotinização da acção social nas relações presenciais. Contudo à medida que a acção social depende de relações não-presenciais, maior distanciamento no tempo-espaço,

[31] Giddens classifica os modos de regionalização em: forma, as fronteiras da região, extensão, a dimensão espacial das zonas, duração, a dimensão temporal, e carácter, o modo como os *locales* se articulam em sistemas sociais mais abrangentes (Giddens, 1984, pp. 121-2).

Giddens cria o conceito de *integração sistémica* que implica directamente o conceito de poder na (re)produção social. Desta forma, o distanciamento no tempo-espaço, que amplia os sistemas de interacção, implica directamente o poder e o prolongamento das estruturas de dominação no tempo-espaço. Apesar da dimensão espacial ter menos visibilidade quando comparada com a temporal, Gregory reconhece que Giddens apenas fala de *locale* e de *locales* de dominação, referindo-se a certos espaços de interacção, a *regionalização*, estando subjacente uma hierarquia de *locales* que Giddens não explicita. Este distanciamento no tempo-espaço implica também a constituição de sujeitos sociais (Gregory, 1989, pp. 204-13), onde o indivíduo ocupa um espaço social determinado por regras que definem as obrigações e os direitos da identidade ou categoria social (Giddens, 1984, pp. 83-92).

Respondendo às críticas de Gregory sobre a contextualização temporal e espacial das acções quotidianas Giddens (1989b, pp. 276-81) acrescenta que esta recursividade está ligada à *rotinização* e que a vida social e as suas rotinas envolvem continuidade. Porém Giddens diz que na modernidade e, em princípio, as *instituições* podem ser revistas por sujeitos reflexivos e que as inovações emergem da rotina. Gregory questiona também as relações entre a segurança ontológica e as rotinas. Giddens contorna um pouco esta crítica referindo-se à pouca segurança ontológica da modernidade (cf. a este propósito Giddens, 2002) e diz que as rotinas nos dão segurança material pela "estabilização da confiança" (2002, p. 103), mas não psicológica ou moral.

Giddens também refuta as críticas de Gregory relativamente à pouca importância dada à formação de *locales* e formas de regionalização. Numa entrevista, concedida a Gregory (1997 [1984]), Anthony Giddens reafirma que o distanciamento no tempo-espaço é fundamental para a teoria social porque toda a interacção é contextual e estende-se em distâncias espaço-temporais. Interessante é captar como as acções situadas se interceptam com as instituições.

As dimensões temporal e espacial são intrínsecas, quer implícita quer explicitamente, à análise social e, de alguma forma, dão alguma materialidade à TE. A teoria pode estar acima e ultrapassar barreiras espaciais e temporais, mas a investigação empírica não. Estas dimensões são essenciais nas *novas regras do método sociológico* defendido por Giddens há quase trinta anos.

1.3. A *teoria da estruturação* e a investigação empírica

A relação entre a TE e a investigação empírica nela sustentada tem sido uma das frentes de ataque de inúmeros críticos. Se se confirma que só numa fase avançada da formulação da TE[32], em 1984 com CS, Giddens explicita os contornos de uma investigação estruturacionalista e dá indicações mais precisas sobre o assunto, também é verdade que o puro e simples decalque daquela para sustentar uma investigação empírica é desde logo afastado pelo autor. Este aspecto tem suscitado um amplo debate teórico e talvez seja uma das implicações da TE em relação à qual Giddens tem feito algumas incorporações, reformulações e aclarações relativamente a aspectos das suas propostas no âmbito deste diálogo.

Uma das primeiras referências metodológicas no quadro da TE é quando Giddens defende o *epoché* metodológico na análise social. De acordo com a TE são possíveis duas opções metodológicas excludentes na investigação sociológica. Na *análise institucional* as propriedades estruturais são perspectivadas como características cronicamente reproduzidas dos sistemas sociais. Na *análise da conduta estratégica* focaliza-se o modo como os actores mobilizam as propriedades estruturais nas relações sociais, ou seja, dá-se primazia à *consciência discursiva* e à *consciência prática* e às estratégias de controlo dentro de determinados contextos. O autor recomenda que na análise da conduta estratégica não se façam descrições empobrecidas do conhecimento dos actores, que se dê uma explicação atenta da motivação e que se faça uma interpretação da dialéctica de controlo (1984, pp. 280-93). Para além disto recomenda que o investigador esteja atento às complexas habilidades dos actores na coordenação de vários contextos, embora na análise institucional se ponha de parte este aspecto. Todavia esta fragmentação metodológica, como também referenciámos na altura, é objecto de crítica pelo facto de não se coadunar com o princípio da *dualidade da estrutura*.

[32] Tal como Gregson (1989, p. 235-48) defende, também nos parece que Giddens só numa fase adiantada da consolidação da TE, designadamente no último capítulo de CS, é mais específico quanto à ligação da TE com a investigação empírica. Neste capítulo Giddens faz uma incursão por algumas investigações com características estruturacionalistas, e volta a dizer que a TE não é um programa de investigação, mas pode ser válida já que os conceitos formulados funcionam como sínteses. Giddens prefere que não se importe o quadro completo dos conceitos, mas sim que se faça uma utilização e articulação crítica dos conceitos e percorre alguns exemplos, fora do campo educativo. Contudo Giddens conhece alguns estudos nesta área e reconhece o interesse da sua proposta teórica no campo educativo, sobretudo porque a TE constitui um grande esforço global de síntese.

Stones (1997 [1991]) aponta e pretende colmatar a lacuna relativa à separação metodológica feita por Giddens na análise social (*análise institucional vs análise da conduta estratégica*) acrescentando a análise do contexto estratégico que, de acordo com Stones, potenciaria a capacidade da TE nos estudos empíricos. O conhecimento dos actores está implícito na conduta estratégica, mas as práticas sociais pressupõem um contexto estratégico que deve ser analisado porque permite enfatizar a ligação entre a *análise da conduta estratégica* e a *análise institucional*, diz Stones (p. 198-90). Ao propor a análise do contexto estratégico Stones (p. 196) chama a atenção para dois aspectos desta análise: a dimensão tecnicista, os factos, os dados objectivos ou quantificáveis, e a dimensão hermenêutica, os factores culturais e idiossincráticos. Stones poderá ter conseguido um equilíbrio congruente e pertinente no quadro da TE, algo semelhante a istoserá a nossa análise de um *locale* de *estruturação*.

Giddens tem uma ideia clara sobre o objecto da ciência social:

> "Social life is in many respects not an intentional product of its constituent actors, in spite of the fact that day-to-day conduct is chronically carried on in a purposive fashion. It is in the study of the unintended consequences of action, as I have often emphasized, that some of the most distinctive tasks of the social sciences are to be found." (Giddens, 1984, p. 343)

> "If the study of unintended consequences and unacknowledged conditions of action is a major part of social research, we should none the less stress that such consequences and conditions are always to be interpreted within the flow of intentional conduct." (Giddens, 1984, p. 285)

Estas citações dão-nos algumas pistas para prosseguir. Quando Giddens enfatiza quer as *condições desconhecidas* quer as *consequências não intencionais da acção* fá-las sempre depender da interpretação da conduta intencional. Uma acção intencional, para a qual os actores têm razões e motivos, gera consequências não intencionais e não antecipadas pelos actores, dando como exemplo o estudo de Willis, *Learning to Labour*.

É essencial estabelecer relações entre as condições e consequências da acção com as práticas institucionalizadas, entre a análise da *conduta estratégica* e a *dualidade da estrutura*. Para isso há que estabelecer relações com a *regionalização* dos contextos de acção e a inscrição no tempo-espaço. Este sociólogo diz que as limitações estruturais operam sempre por intermédio das razões e motivos dos agentes, estabelecendo condições e consequências que afectam as opções de outros e o que querem das opções que têm (Giddens, 1984, p. 310).

Giddens mostra como os agentes são competentes no sentido em que sabem muito acerca das condições e consequências das acções quotidianas. Este conhecimento[33] quando expresso na *consciência prática* está envolto numa grande complexidade e, por isso, deve ser analisado com profundidade. A *racionalização da acção* é parte integrante da reprodução social e por essa via há factores que influenciam a acção, por um lado, os factores inconscientes que influenciam as circunstâncias da acção, por outro, o contexto da acção e o que este encerra de características limitadoras e possibilitadoras. A *racionalização da acção* é a verbalização das razões dessa acção quando os actores são questionados sobre tal. O conhecimento dos actores está balizado entre o *inconsciente* e as *condições desconhecidas* e *consequências não intencionais da acção*, aliás as *consequências não intencionais da acção* devem ser analisadas em função da sua relevância para a reprodução do sistema. A análise das práticas quotidianas é integral à análise da reprodução das práticas institucionalizadas, sendo as práticas rotinizadas expressão da *dualidade da estrutura* na continuidade da acção social. O estudo do contexto, por sua vez, é inerente à investigação da reprodução social. As identidades sociais e as práticas associadas a estas posições sociais são essenciais para a análise social e, neste sentido, o poder é central para analisar a acção dos agentes. *Last but not the least*, um investigador tem que ter em conta a inscrição espaço-temporal da vida social, a dimensão tempo-espaço não pode ser ignorada na análise social sem prejuízo desta tarefa (Giddens, 1984, p. 281-4).

Um trabalho de pesquisa enformado pela TE pode situar-se em níveis diferentes. Primeiro, o processo hermenêutico da pesquisa social que desvela a natureza do conhecimento dos actores e as razões da sua acção num determinado contexto de acção. Segundo, interpretar a *consciência prática* significa traduzir o que os actores sabem para a linguagem sociológica. Terceiro, estudar os limites do conhecimento dos actores em contextos espaço-temporais significa estudar as *condições desconhecidas da acção* e as *consequências não intencionais da acção*. Quarto, especificar ordens institucionais que

[33] O conhecimento de que Giddens fala é o conhecimento comum que implica, por vezes, um elevado grau de complexidade e profundidade (Giddens concretiza dando como exemplo o sistema de justiça e no que a linguagem de advogados e juizes implica do conhecimento comum das características institucionais). É importante distinguir conhecimento comum de senso comum. Conhecimento comum é o conhecimento tácito dos actores explícito sobretudo ao nível da consciência prática e através do qual o investigador, que partilha este conhecimento com os actores sociais privilegiados, tem acesso ao objecto de estudo pelas descrições dos actores. Senso comum são ideias ou factos inquestionados que se perpetuam nas actividades quotidianas e invocadas pelos actores como razões para a acção.

envolve a análise as condições da *integração social* e da *integração sistémica* pela identificação dos principais componentes dos sistemas sociais (1984, pp. 327-34).

A questão da hermenêutica é vital quando a TE está implicada na investigação empírica. Giddens considera que a sociologia interpretativa tem um papel importante na construção do novo método das ciências sociais. O cientista social descreve a conduta social através da hermenêutica ao penetrar nos quadro de significados que os actores sociais privilegiados[34] atribuem à constituição da sociedade. A sociologia trabalha com um mundo pré-interpretado, ou seja, a *dupla hermenêutica*, a pós-interpretação do que os agentes sabem e mobilizam nas suas actividades diárias para a metalinguagem da análise social, os conceitos sociológicos.

A *dupla hermenêutica* é única e particular às ciências sociais porque só estas descrevem o que alguém faz, numa relação sujeito-sujeito, ou seja, a pós-interpretação do que os agentes sabem e mobilizam nas suas actividades diárias pela metalinguagem da análise social, os conceitos sociológicos.

> "This is the logical side of the double hermeneutics. Lay actors are concept-bearing beings, whose concepts enter constitutively into what they do; the concepts of social science cannot be kept insulated from their potential appropriation and incorporation within everyday action." (Giddens, 1993, p. 13).

Bauman (1989, pp. 46-55) considera que a *dupla hermenêutica* é um conceito central na teoria giddensiana. Este conceito, que consiste na interpretação e tradução linguística e conceptual para a linguagem sociológica criada e usada pelos sociólogos do discurso dos actores sociais privilegiados, implica duas operações, concomitantes na proposta weberiana, explicar e compreender os motivos e as orientações da acção dos actores.

Tucker diz que a ciência social é eminentemente interpretativa porque parte da interpretação dos actores sociais privilegiados e do estudo da reconstituição que estes actores fazem da estrutura social. A ciência social, remata Tucker, investiga um mundo pré--interpretado e daí a centralidade do conceito da *dupla hermenêutica* no estudo social. Se a sociologia analisa as práticas sociais recorrentes, a interacção entre o indivíduo e a sociedade, então, não fazem sentido as dicotomias, diacronicamente embutidas na ciências sociais, entre estrutura/acção e micro/macro (Tucker, 1998, pp. 58-60).

[34] Optámos por traduzir desta forma o que Giddens designa por *lay actors*.

Waters (1994, pp. 45-48) refere-se também ao método sociológico de Giddens que parte da *dupla hermenêutica* nas ciências humanas a fim de procurar o significado para os acontecimentos uma vez que este já tinha sido pré-estabelecido pelos participantes, o investigador apenas reinterpreta e conceptualiza.

Resumindo parece que a questão da *dupla hermenêutica* nas ciências sociais reúne consenso entre os críticos. A ciência social caracteriza-se pela *dupla hermenêutica*, ou seja, o duplo processo de interpretação, o investigador estuda fenómenos a que os actores já atribuíram sentido e parte daí para mediar os sentidos e construir categorias interpretativas.

Giddens defende também que a ciência social deve assumir-se como crítica. Giddens reclama que a TE estaria incompleta se não estivesse ligada a um concepção da ciência social como teoria crítica e, por isso, deixa a porta aberta para os críticos que se apressaram a questionar a ligação entre a teoria de Giddens e a teoria crítica. Giddens responde preocupadamente (1989b, pp. 288-93) às objecções de Bernstein[35] definindo quatro níveis de crítica nas ciências sociais: a crítica intelectual ou intracientífica[36], segundo Bernstein uma concepção minimalista, que suscita um debate e um diálogo entre especialistas; a crítica prática, uma avaliação crítica das práticas sociais, ou melhor, a consciência discursiva subjacente à dupla hermenêutica; e a crítica ideológica, neste ponto Giddens suscita a crítica que Bernstein faz à leitura da obra de Willis (1977), *Learning to Labour*, dizendo que a informação que Willis apresenta pode ser usada de várias maneiras e sugere que Bernstein não distingue entre a crítica prática e a crítica ideológica; e a crítica moral que, diz Giddens, é a grande preocupação de Bernstein, justifica-se mas raramente chega a consensos.

Quando Giddens lê o trabalho de Paul Willis, *Learning to Labour*, *a posteriori*[37] usa-o como exemplo: da conduta estratégica (o que os indivíduos sabem do contexto em que interactuam), das consequências não intencionais da acção (os rapazes da classe operária

[35] Bernstein (1989, pp. 23-33) diz que Giddens quer distanciar-se do epíteto tradicional de "teoria crítica" na sociologia, mas, como diz Bernstein, pode estar a adoptar uma concepção minimalista de crítica ou a confundir as consequências práticas do impacto da ciência social com o impacto da crítica. Giddens ainda distingue a função crítica das ciências sociais da das ciências naturais, que é uma função crítica tecnológica. Para melhor ilustrar este ponto de vista, Giddens analisa o estudo de Paul Willis, *Learning to Labour,* todavia mantém-se a ambiguidade sobre a função crítica da sociologia e, diz Bernstein, que Giddens tenta de algum modo fugir à função crítica das ciência social.

[36] Termo de García Selgas (1994, p. 161) quando faz alusão a esta clarificação e tipificação do conceito de crítica fabricados por Giddens. Parece-nos que ao fazê-lo Giddens pretende dar conta das várias acepções de crítica nas ciências sociais, por um lado, e inscrever a acepção de crítica na sua obra num tipo de crítica sociológica tão legítima como qualquer outra, por outro.

[37] O trabalho de Paul Willis, *Learning to Labour* foi publicado em 1977.

ingressam no mundo do trabalho como mão-de-obra não qualificada) e da *dualidade da estrutura* (as atitudes que rejeitam a escola e o mundo do trabalho acabam, não intencionalmente, por perpetuá-los). Mas Gregson questiona o modo como Giddens se apropria deste estudo e o desvirtua porque o que o trabalho de Willis pretende, de acordo com Gregson, é analisar o papel de formas culturais específicas, nomeadamente da classe operária, na reprodução da mão-de-obra na linha de Gramsci, Lukács, Althusser e Marx (Gregson, 1989, p. 241-3).

Deixamos este aspecto em aberto, mas será talvez pertinente convocar as ilações de Pires (1999). Deste artigo depreende-se que a TE é lida em função do problema da ordem. De facto, parece-nos que a leitura de Pires é oportuna porque a TE, globalmente, é uma teoria que privilegia a ordem, a continuidade, o consenso e a estabilidade, apesar do potencial transformativo da acção dos agentes, em detrimento da mudança, da ruptura, do dissenso e da transformação social, pelo que, dificilmente se irmanará às propostas críticas de outros sociólogos. Giddens (2002 [1990]) insiste numa definição anti-radical, neutral e consensual de teoria crítica:

> "Qual a característica que deve apresentar uma teoria crítica no final do século XX? Ela deve ter *sensibilidade sociológica* (...) deve ser politicamente, ou melhor, *geopoliticamente táctica* (...) deve criar *modelos de sociedade desejável* (...) deve reconhecer que a *política emancipatória* precisa de estar ligada à *política da vida* ou a uma *política de auto-realização*." (Giddens, 2002, pp. 110-1)

Outro ponto-chave dos diálogos entre os críticos da TE e o seu autor é a relação entre aquela e a investigação empírica. Primeiro, apresentaremos alguns postulados do novo método sociológico defendido por (Giddens (1993, pp. 168-70) que nos parece relevante elencar:

> "1- Sociology is not concerned with a 'pre-given' universe of objects, but with one which is constituted or produced by the active doings of subjects (…) 2- The production and reproduction of society thus has to be treated as a skilled performance on the part of its members, not as merely a mechanical series of processes."

Estes princípios confirmam a centralidade do sujeito na constituição da sociedade. Os próximos os limites da agência e como analisar a acção.

> "1- The realm of human agency is bounded. Human beings produce society, but they do so as historically located actors, and not under conditions of their own choosing (…) 2- Structure must not be conceptualized as simply placing constraints upon human agency, but as enabling. This is what I call the duality of structure (…) 3- Processes of structuration involve an interplay of meanings, norms and power."

Os próximos princípios referem-se à actividade do investigador social:

> "1- The sociological observer cannot make social life available as a 'phenomenon' for observation independently of drawing upon her or his knowledge of it as a resource whereby it is constituted as a 'topic for investigation' (…) 2- Immersion in a form of life is the necessary and only means whereby an observer is able to generate such characterizations."

As últimas recomendações referem-se à metalinguagem sociológica:

> "1- Sociological concepts thus obey a double hermeneutics (…) 2- In sum, the primary tasks of sociological analysis are the following: (a) the hermeneutic explication and mediation of divergent forms of life within descriptive metalanguages of social science; (b) Explication of the production and reproduction of society as the accomplished outcome of human agency."

Em momentos posteriores Giddens tentou responder, integrar e teorizar sobre a relação entre TE e investigação empírica. Na resposta aos críticos (Giddens, 1989b) não foge ao assunto. Reitera que tem sérias dúvidas sobre o modo como muitos investigadores se apropriaram dos seus conceitos fazendo uma importação *en bloc* dos mesmos, cuidando que daí adviriam grandes inovações metodológicas (1989b, p. 294). Volta a reafirmar que a sua teoria deve ser utilizada de uma forma selectiva e como um instrumento de síntese em vez de ser procurada como um receituário de orientações empíricas e, desta forma, responde aqueles que enfatizam a pouca utilidade da TE em trabalhos empíricos, como é o caso de Gregson que diz que a TE é quase irrelevante para o trabalho empírico.

Gregson resume a três as indicações de Giddens para o trabalho empírico nas ciências sociais. Primeiro, a investigação envolve sempre um momento etnográfico quando o investigador tenta apreender o que os actores no curso da sua actividade diária sabem. Segundo, há uma grande complexidade de competências que os actores operacionalizam na sua vida social, essenciais para a análise institucional e sua reprodução. Terceiro, a investigação deve reconhecer a inscrição temporal e espacial da vida social. Todavia Gregson conclui que estas indicações, apesar de pretenderem serem indicações para o trabalho empírico têm mais interesse ontológico, nem se referem ao conteúdo nem às opções metodológicas de um trabalho empírico (1989, p. 241). Gregson considera que os conceitos da TE funcionam idealmente num nível muito elevado de abstracção, a esta dificuldade acresce ainda que Giddens separa teoria e trabalho empírico. E, assim, conclui que não se pode formular questões de partida para o trabalho empírico ou categorias de análise empírica a partir da TE nem transferir os conceitos estruturacionalistas directamente para a análise empírica. Gregson é claro na parte final do texto quando diz que a TE não é nem uma teoria

social crítica, uma vez que não contempla a emancipação, nem pode ser guia para a investigação empírica. Acabando por defender a construção de conceitos de segunda ordem para contornar estas dificuldades. É, talvez, o que tentamos fazer nesta investigação.

No seguimento deste debate, transcrevemos algumas afirmações (Giddens, 1989b), em discurso directo e um pouco indignadas, sobre este aspecto:

> "A teoria da estruturação não pretende ser um método de investigação, ou mesmo uma aproximação metodológica. Os conceitos que desenvolvi não permitem dizer que: 'de agora em diante o único tipo de investigação credível em ciências sociais é a investigação qualitativa'. Tenho uma aproximação ecléctica aos métodos, que se baseia no pressuposto de que estes dependem do contexto. (...) Mas penso que o quadro teórico da teoria da estruturação fornece conceitos relevantes para a investigação empírica, mas também alerta para certos perigos para alguns procedimentos investigativos ou interpretações dos resultados obtidos."
>
> "A teoria da estruturação é uma perspectiva ampla sobre o estudo da acção, da estrutura e das instituições."
>
> "Como um princípio operativo, o que a teoria da estruturação sugere é que (...) se deve colocar a ênfase na constituição e reconstituição das práticas sociais."
>
> "Contudo no trabalho empírico, como nas reflexões teóricas, é crucial identificar como as consequências não intencionais se articulam com as formas de conhecimento que, quer ao nível da consciência prática quer ao nível da consciência discursiva, os actores trazem para os contextos de interacção." (Giddens, 1989b,p. 296-9)

Giddens termina a sua incursão sobre esta problemática identificando quatro princípios de um programa de investigação estruturacionalista. Primeiro, estudar as instituições ao longo do tempo e do espaço. Segundo, analisar os sistemas sociais em termos dos diferentes modos de articulação institucional. Terceiro, estudar o impacto do conhecimento reflexivo nas condições da reprodução social. Quarto, estar atento ao impacto da investigação nas práticas sociais e nas formas de organização social que são objecto do estudo (1989b, p. 300).

Giddens (1991) fala, novamente, da relação entre a sua teoria, a investigação empírica e as questões da organização e desenvolvimento social:

> "A teoria da estruturação pretende ser algo que possa ser usado num trabalho sociológico científico – apesar de isto não querer dizer 'aplicado' na investigação empírica. Ao desenvolver os pressupostos da teoria da estruturação, tive sempre em mente questões empíricas da organização e desenvolvimento social, especialmente no que se refere à trajectória de mudança das instituições modernas." (Giddens, 1991, p. 205)

1.4. A *teoria da estruturação* e a *teoria dos sistemas de regras sociais*

Estruturação, dualidade da estrutura, sistema social, propriedades estruturais, actores competentes e reflexivos, assim como possíveis articulações e operacionalizações numa investigação empírica, são conceitos nucleares de suporte da TE. Se, como preconiza Giddens, estrutura e agência não são uma dialéctica mas sim uma dualidade, poderão as regras ou mais precisamente os vários sistemas de regras protagonizar essa *dualidade da estrutura*? Como é que as regras, enquanto propriedades estruturais, são suporte da acção de agentes reflexivos e transformadores e são simultaneamente (re)criadas e perpetuadas pela agência? As regras integram o *conhecimento comum*, o conjunto de esquemas interpretativos segundo Giddens? A descoberta e a leitura do livro *Sistemas de Regras Sociais* (2000 [1987]) estabeleceu esta ponte porque a *Teoria dos Sistemas de Regras Sociais* (TSRS) assume os sistemas de regras como fundamentais para fazer a articulação entre estrutura e agência e desenvolve um conjunto de axiomas e conceitos operativos capazes de dar conta desta *dualidade*. Isto incitou-nos a prosseguir a operacionalização da nossa mesoanálise organizacional escolar aprofundando a temática das regras organizacionais enquanto protagonista e consequência de processos dinâmicos de *estruturação* materializando o conceito de *dualidade da estrutura*. Daremos neste ponto especial atenção à TSRS perspectivada como uma possibilidade de concretização analítica da *dualidade da estrutura e* de *estruturação* ou como podendo abrir tais possibilidades, aliás, uma derivação e operacionalização suscitadas por Giddens, capaz de questionar e obrigar a contornar dicotomias enraizadas na análise sociológica entre estrutura/agente, micro/macro, formal/informal.

Burns & Flam alicerçam a TSRS nos pressupostos teóricos da TE, podendo, por isso, usufruir das vantagens daquela e deixar-se embarcar no mesmo optimismo, estamos a referir-nos ao axioma nuclear desta teoria "os agentes humanos – indivíduos e grupos organizados, organismos e nações – estão sujeitos, no decurso das suas acções, a constrangimentos materiais, políticos e culturais e são simultaneamente forças activas,

muitas vezes criativas, que moldam e reformam as estruturas e instituições sociais, bem como os seus contextos materiais" (Burns & Flam, 2000 , p. 4), normalmente a seu favor.

A TSRS alicerça-se em conceitos-chave como: os actores e as organizações para além de portadores são criadores e reformadores de regras, a organização acolhe *sistemas de regras* múltiplos (em que um pode ter o estatuto legal ou oficial), nenhum *sistema* consegue impor-se ou excluir outros sistemas[38], o processo de reformulação de regras gera conflitos ou coligações, a reestruturação ou transformação de *sistemas de regras* está associada ao poder e há regimes de regras específicos a cada organização[39].

A TSRS, que com bastante propriedade se auto-intitula teoria, assume os sistemas de regras como fundamentais para fazer a articulação entre agência e estrutura. Primeiro, identifica três níveis num sistema social: um, os actores, as suas posições e papéis, dois, os contextos e processos da interacção social, três, os constrangimentos endógenos (materiais, institucionais e culturais). Há ainda os factores exógenos que não são influenciados pela acção organizacional, mas considera-se que os sistemas sociais são dinâmicos e reestruturados pela interacção dos agentes sociais. Segundo, os agentes ou actores sociais incorporam papéis e são portadores de sistemas de regras sociais e conhecimento prático essenciais à sua acção transformadora e estruturacionalista, também enquanto actores colectivos em situações de interacção. Terceiro, os contextos de interacção concretos condicionam estruturalmente a interacção social tendo em conta dois tipos de factores estruturais condicionantes: as instituições, formas culturais e estrutura social em geral, e as condições materiais e tecnológicas. Apesar de estes factores condicionarem a acção, os actores são capazes de uma acção estratégica capaz de lidar com os sistemas de regras múltiplos que convergem nos contextos de interacção. Quarto, a interacção social é uma actividade de *estruturação* consequência da acção intencional dos agentes, mas há também uma *estruturação* exógena que condiciona os sistemas sociais com efeitos de reestruturação (Burns & Flam, 2000, pp. 5-9). Logo:

---

[38] A este propósito escreve congruentemente Friedberg: "la régulation qu'opère la structure formelle n'est jamais totalle. (…) La formalisation d'une organisation n'est donc jamais que la partie visible de l'iceberg de sa régulation effective. (…) Un grand nombre de contextes d'action, dans des domaines les plus divers, sont structurés et régulés de fait par une combinaison de règles (…)" (Friedberg, 1993, pp. 145 e 151).

[39] A TSRS reconhece regimes de regras específicos de cada organização gerados segundo dois processos sociais fundamentais: *a formação e reforma dos regimes de regras*, envolvendo poder e conhecimento (especializado ou pericial) em três formas organizacionais: a racional-legal, a democrática e a contratual-negociada, *e a aplicação de regras,* quer através da organização formal quer informal.

> "A teoria dos sistemas de regras fornece, assim, um ponto de partida frutífero para a conceptualização da dinâmica e da evolução de ordenamentos institucionais e elementos culturais, da autoridade e das relações de poder, dos esquemas de papéis e dos quadros normativos. Nestes processos, a agência humana desempenha um papel fundamental, mas também ela é constrangida. Deve ser salientado que os processos evolucionários não têm que resultar em sistemas de regras sociais vantajosos. Numa palavra, os sistemas de regras não são necessariamente adaptáveis ou óptimos." (Burns & Flam, 2000, p. xxii)

Neste trecho do prefácio à edição portuguesa, escrito treze anos depois, Burns doseia o optimismo inicial, mas reafirma o papel importante desempenhado por agentes individuais e colectivos na formação e evolução dos sistemas de regras. Todavia a TSRS assume como pontes conceptuais os conceitos de acção, *regras sociais* e *produção de regras* para debelar a dicotomia actor-sistema. São estes conceitos que permitem estabelecer a ligação entre os níveis do actor e da estrutura e analisar a organização da acção social.

> "*A teoria trata das propriedades dos sistemas de regras sociais, do seu papel na padronização da vida social e dos processos políticos e sociais através dos quais tais sistemas são produzidos, mantidos e transformados para além de aplicados* na acção e interacção social." (Burns & Flam, 2000, p. 12)

Burns & Flam afirmam que "a concepção, interpretação e aplicação de regras são processos universais básicos das sociedades humanas" (p. 13) e a TSRS assenta em dois processos normativos: a produção e reforma dos sistemas de regras sociais e a aplicação das regras sociais mobilizando o poder e a autoridade, processos normativos que estes investigadores acreditam serem feitos numa dinâmica criativa e política. Os sistemas de regras sociais, como tecnologias sociais, as normas e as instituições são importantes como instrumentos de organização e coordenação em contextos de acção, de suporte da interacção e *estruturação*, daí que grupos de interesse pretendam dominar a regulação, como afirmam os modelos políticos de análise organizacional.

Burns & Flam (2000, p. 28) afirmam que a TSRS considera três factores principais que permitem distinguir os sistemas de regras ideais e os contextos de aplicação ou as diferentes *ordens locais*: os contextos de acção concretos, a cognoscibilidade, a capacidade, o compromisso e as motivações dos actores para aderirem ou aceitarem os sistemas de regras. Na perspectiva da TSRS os agentes/organizações são produtores e aplicadores de sistemas de regras. Umas vezes, os agentes aderem e empenham-se em impor estes sistemas, outras, aceitam-nos como imposições ou constrangimentos porque há sanções, outras, opõem-se e lutam para alterar as regras, e outras, desviam-se dos sistemas de regras

para não serem muito penalizados[40]. Em suma, esta teoria defende que há uma *estruturação* estratégica dos sistemas de regras: aderindo, desviando-se, inovando ou transformando, isto é, a racionalidade estratégica do actor em acção que Friedberg traduz no raciocínio "des champs d'action intéressants pour des acteurs intéressés" (1993, p. 259).

A TSRS na análise organizacional foca o papel orientador dos sistemas de regras na constituição da organização, como construção humana, e das interacções sociais como suporte de sistemas de regras partilhados e de gramáticas situacionais, sendo que os actores se relacionam através de papéis, um conjunto de regras estabelecidas pela organização. A manutenção da organização social assenta no poder e nas redes de controlo, nos padrões de rotina, nas acções estratégicas de manutenção e de sanção e nas estruturas profundas de regras organizadoras, eminentemente conservadoras e estáveis, apesar de processos manifestos e latentes de desestabilização.

> "Os sistemas de regras sociais são construções humanas. No entanto, através da sua aplicação, estruturam e reestruturam condições materiais e socioculturais concretas. Os sistemas de regras sociais que se cristalizam e legitimam como importantes instituições sociais são vividos geralmente como estruturas objectivas ou 'reais'. Eles condicionam a acção e interacção social, assim como fornecem oportunidades para o surgimento de novos tipos de actividades sociais." (Burns & Flam, 2000, p. 33)

A TSRS concretiza tipos de sistemas de regras e analisa os processos pelo quais são mantidos ou alterados. Reconhece também a multiplicidade de criadores e intérpretes de regras importantes para a (re)estruturação estratégica dos *sistemas de regras* nos processos organizacionais (Burns & Flam, 2000, pp. 29-34).

> "Um princípio básico da nossa abordagem da organização social é considerar que os *sistemas de regras partilhados ou parcialmente partilhados* são factores-chave (1) na organização da actividade social e das interacções entre actores, (2) na estruturação da experiência social e (3) na formulação de relatos sociais." (Burns & Flam, 2000, p. 37)

[40] Julgamos pertinente remeter para a tipologia da participação definida por Lima (1998a, pp. 183-98) que traduz precisamente estas dimensões e para esta afirmação de Burns: "Em geral os actores conformam-se, em grau variável, com os sistemas de regras, dependendo, entre outros factores, do seu status, do seu conhecimento das regras, do significado que lhes atribuem, das sanções que um grupo ou uma organização impõe ao seu não cumprimento, da estrutura de incentivos sociais imediatos e da activação e inter-relacionamento de regras concorrentes ou contraditórias na situação." (Burns & Flam, 2000, p. xxvi)

Os actores (re)constroem, (re)estruturam, a situação ao agir sobre ela numa relação dialéctica que altera o contexto de acção. Por isso, os sistemas de regras partilhados permitem gerar padrões complexos de actividade, habilitando os actores a interpretar e a compreender esta complexidade pelo seu papel orientador. Os actores lidam com esta ambiguidade através de *metarregras* que permitem lidar com a situação de uma forma refinada e sofisticada e também uniformizante pelo que estas *metarregras* comportam de orientação para a acção (Burns & Flam, 2000, p. 44-9). "Os actores adquirem conhecimento do sistema de regras sociais partilhados nas comunidades, organizações e sociedades a que pertencem" e os actores aprendem a clarificar, adaptar e a transformar essas mesmas regras antes de as aplicarem, recrutando processos informais, sem excluir os formais (Burns & Flam, 2000, p. 55-7). Quase ninguém conhece todas as regras existentes, na organização as regras são selectivamente invocadas, violadas e ignoradas de modo particular – o que se poderá designar no *plano da acção* pelas "regras da casa". Um sistema de regras institucionalizado é um sistema ao qual um grupo situado de actores ou a organização aderiu, sendo que as regras conferem estabilidade e continuidade às actividades.

Contudo a racionalidade organizacional é limitada porque não há um único sistema de regras formal que prevaleça e exclua os restantes, incluindo sistemas de regras não formais ou informais. A TSRS distingue, por isso, os contextos de acção *monolíticos*, em que se aplica um único sistema de regras, e os contextos de acção *polilíticos*, em que se aplicam sistemas de regras múltiplos, às vezes compatíveis mas muitas vezes parcialmente contraditórios, uma vez que nenhum sistema consegue a exclusividade total num contexto espaço-temporal. Burns & Flam referem-se então à organização como uma "*arena parcialmente delimitada*" porque os sistemas de regras são aplicados no âmbito de *processos sociopolíticos* bipolarizando a organização pela dicotomia formal/informal, ou seja, os sistemas de regras oficiais e formais não são os que operam na prática frequente e quotidianamente regida por regras informais e até ilegais (Burns & Flam, 2000, pp. 213-6).

Apesar dos esforços meritórios de Burns & Flam para dar conta de uma realidade sincrética, *paira no ar* a tensão latente entre estrutura determinista e acção criativa e transformadora num *sistema* contextualizado de *estruturação*. Abell defende que uma instituição contém um conjunto, mais ou menos consensual, de regras que se dividem em regras constitutivas e regras regulativas e que o consenso é imposto de uma forma exógena. As regras são dadas como inquestionáveis e frequentemente os actores aplicam-nas

acriticamente, contudo as regras (pelo menos as formais) não podem ser deduzidas da interacção. Este autor acrescenta ainda quatro princípios essenciais: o individualismo, a optimização, a consistência e a auto-satisfação (Abell, 1995, pp. 5-7). Abell diz que o institucionalismo reconhece os actores, não como meros aplicadores ou copistas, mas como agentes cognoscentes e a manutenção das instituições através de mecanismos sociais tipificados, designadamente, a tipificação dos contextos, a comparação, a acção mimética ou copista e a adaptação. Concluir-se-ia, portanto, que as instituições seriam tipificadas e miméticas e que a acção é previsível para além de imitadora e optimizadora (Abell, 1995, pp. 11-4). Mas a centralidade dos agentes num processo dinâmico de (re)constituição e aplicação de regras vai-se afigurando como uníssono.

O sistema de regras sociais para além de estruturar e regular interacções, confere--lhe significado. As organizações resultam da aplicação de *sistemas de regras* envolvendo actores e recursos. A conjugação de vários *sistemas de regras* num mesmo contexto pode provocar ambiguidade, confusão e conflito, logo, as regras informais e as *metarregras* são criadas pelos actores[41] para lidar com esses problemas e, por isso, a TSRS tipifica tipos de gramáticas institucionais a partir das formas primárias de regulação em interacção: a dominação, a tomada colectiva de decisão, a negociação e a troca (Burns & Flam, 2000, pp. 119-30).

A TSRS complementa distinguindo três tipos de oposição: *as contradições sociais, os desacordos ou disputas e os conflitos sociais.* A contradição surge quando os múltiplos sistemas de regras aplicados num contexto indicam cursos de acção opostos ou quando um sistema de regras não pode ser aplicado por escassez de recursos. O desacordo surge como resultado da ambiguidade das regras, da divergência de informação ou interpretação e da aplicação em contextos confusos e complexos. Burns & Flam estabelecem uma relação directa entre contradições entre sistemas de regras e a incerteza, confusão e disputa nos contextos de aplicação, sendo que a organização e regulação da acção nestas condições torna-se muito problemática, podendo, no entanto, servir para identificar diferentes modos de organização, normalmente condicionados pelas esferas de poder e por grupos de interesse. O conflito surge facilmente quando nos contextos de interacção se aplicam sistemas de regras contraditórios causando desacordos e conflitos na formulação e aplicação de regras. Todavia a própria regulação prevê a regulação do conflito: pelas regras de processo que

[41] A TSRS identifica os principais tipos de produção de gramáticas institucionais a partir da regulação de formas primárias de interacção: *a dominação, a tomada de decisão colectiva, a negociação e a troca*.

regulam as interacções e previnem conflitos, as regras sancionadoras, pelos sistemas de definição de papéis e pelas regras ou estratégias particulares. Estas barreiras de controlo social incluem incentivos, sanções e sistemas de regulação que induzem os actores a aderir a sistemas de regras e a construir a *ordem* quando se compensa a conformidade e quando a oposição ou a infidelidade normativa pode traduzir-se em custos elevados (Burns & Flam, 2000, pp. 97-106).

Concluindo, a TSRS perspectiva os sistemas de regras na charneira das dinâmicas actor/estrutura e, por isso, capazes de se assumirem como uma concretização da noção de *dualidade da estrutura* e de *estruturação*. De acordo com esta teoria os sistemas (plurais) de regras podem ser perspectivados a dois níveis: ao nível institucional em que os sistemas de regras são *regimes de regras* e ao nível da acção em que os sistemas de regras são *gramáticas sociais* do actor. No processo de *estruturação* há questões essenciais como é o caso dos processos de produção e aplicação das regras, já que a actividade humana se organiza através de sistemas de regras, cuja *estruturação* pressupõe uma agência activa, conhecedora, reformadora e transformadora (cf. texto introdutório de Pena Pires (Burns & Flam, 2000)). Veremos se tal se confirma no *locale* de *estruturação* estudado.